



**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no máximo, após a integralização.

**CLAUSULA QUARTA**  
O Administrador Judicial, sob as penas da lei ou que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar suspenso, ou pela pena que sofre, ainda que temporariamente, e mesmo a cargos públicos, ou por crime eleitoral, ou de prevenção (pela ou suborno, ou dissidência, ou fraude), ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra crimes de defesa ou concorrência, contra as relações de consumo, a justiça e a probidade.

**CLAUSULA QUINTA**  
A partir da modificação ora ajustada e em conformância com o que determina o art. 2431 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento **anular e conformar o contrato social** firmado assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, aduzido às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 colocava a empresa em situação de nulidade, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, nascida em 27/08/1992, brasileira, CPF 043.050.279-14, portadora do título de Justiça Civil RG 8.002.679-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Caspavel - Paraná na Rua Álvaro Pente, 150 - Apartamento 02 - Centro - CEP 85.612-100 e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 26/09/1944, brasileira, CPF 242.167.690-00, portadora do título de Justiça Civil RG 1.356.250-4 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Caspavel - Paraná na Rua José Emiliano, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.913-150.

1ª - A sociedade que sob o nome empresarial: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** cujo contrato social arquivado na M.ª Junta Comercial do Paraná sob nº 14120279251 em data de 06/05/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 135.477.586/0001-32 e com sua sede e domicílio na Rua Jaime Chiarina, 650 - Centro - na cidade de Caspavel - Estado do Paraná - CEP 85.601-305.

2ª - A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmácias, sorbentes, higiene e limpeza, tecnológicos, farmacológicos, auditivos, lactarépticos, ortopédicos, próteses, instrumentos cirúrgicos, materiais médicos e cirúrgicos, móveis e equipamentos, eletroeletrônicos, ódicos e perfumaria, produtos para laboratórios de análises clínicas, equipamentos e produtos para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacado de suplementos, vitaminas e alimentos, Comércio atacadista de leite em pó, leite condensado, leite pasteurizado e aromatizado, Comércio atacado de equipamentos de fisioterapia, próteses e condicionamento físico fitness, Comércio atacado de equipamentos de astronomia, aparelhos eletrônicos e ópticos, móveis, móveis, condutores, utensílios e esportivo, Comércio atacadista de material de construção, cacos, guarda-latas, cancelagens, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI), Comércio atacadista de artigos de amarrados, Comércio atacadista de medicamentos.



**CARTÃO AUTENTADO**  
**AUTENTICADOR DIGITAL**  
CNPJ 85.477.586/0001-32  
Cod. 33442504141022080812-2  
25-04-2014 10:22:01

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
Rua Jaime Chiarina, 650 - Centro - Caspavel - Paraná - CEP 85.601-305

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE**  
**CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

3ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 5,00 (cinco reais), integralizadas em moeda corrente de País, das seguintes formas:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENCIAR MARTINS	11.000	11.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000,00</b>

- 4ª A sociedade não ou suas filiais em 2009/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio e quem fica assegurado em qualidade de credores e prioridade de preferência para a sua aquisição as quotas à venda, formalizando-se realizada a cessão destas, a alteração contratual referente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade recai sobre a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, para os poderes e atribuições de administrador, autorizado a ser individual do nome empresarial, podendo, em circunstâncias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou quando dos quotistas ou de terceiros, sem como prestar ou receber bens móveis de sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e desligarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, para ou deixar de, no caso dependente, mediante decisão contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Quando ou interdito qualquer sócio, a sociedade concluirá suas obrigações com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou (dos) herdeiros remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Caráter único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que o



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Cod 33442504111022090R12-3  
25-04-2014 10:27:11

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
LUIZA ALMEIDA FERREIRA DE MENEZES, DOUTORA EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS  
MÉDICA SÔNIA CARVALHO LOPES  
MÉDICA SÔNIA CARVALHO LOPES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2014 às 10:27:52 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd940572d89e60c05b9b15fc83c4b6c8bcd5176011cfd0aa2e3c4626c101aa3c45691c5bc07162adeb3083702a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a4827ae46bc045d54drcid3e72dc68e6f0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º da MP 2200/01

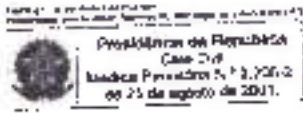
Esta certidão tem a sua validade até: 25/04/2015 às 10:26:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 242456

Código de Controle da Autenticação:

33442504141022090812-1 a 33442504141022090812-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

216

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.588/0001-32		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MÁTRIZ		DATA DE EMISSÃO 10/08/1992	
NOME EMPRESARIAL ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA			
FUNÇÃO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
<p>CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>46.46-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</li> <li>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</li> <li>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</li> <li>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</li> <li>46.84-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</li> <li>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</li> <li>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</li> <li>46.68-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças</li> <li>46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</li> <li>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</li> <li>46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</li> <li>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</li> <li>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</li> <li>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</li> <li>46.41-8-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho</li> <li>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</li> </ul>			
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
ENDEREÇO R. RUA SANTA CATARINA		NÚMERO 850	COMPLEMENTO
CEP 85.801-040	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 10/10/2014 às 09:37:31 (data e hora de Brasília).

Página 1/1


 Volta

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 167832014 88886586

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU)

Esta certidão emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 4º da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991 exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 04/07/2014.

Válida até 31/12/2014

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

E 218

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25477536/0001-32  
**Razão Social:** ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** PROLIFE CIRURGICA  
**Endereço:** R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2014 a 04/11/2014

**Certificação Número:** 2014100602482503948875

Informação obtida em 07/10/2014, às 10:54:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



E 219

Participa

Acesso a informação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 05.477.588/0001-32**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007

Emitida às 17:57:06 do dia 26/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2014.

Código de controle da certidão: **E04A.F7C3.FAG3.B2C0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Nova Consulta



Preparar página para impressão

*[Handwritten signatures and initials]*

E 200



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12430534-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 05.477.506/0001-32

Nome **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

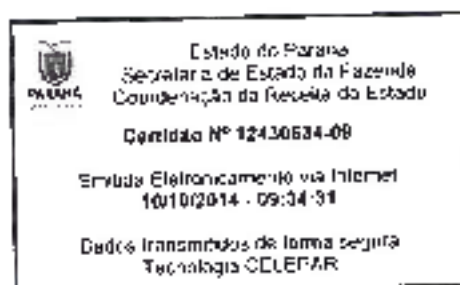
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 07/02/2015 - Fornecimento Gratuito**





Prefeitura Municipal de Cascavel  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

8 201

CERTIDÃO NEGATIVA 57466/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:  
 SOC-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT

CPF/CNPJ:  
 05.477.886/0001-32

Endereço: RUA SANTA CATARINA

950

Cadastro: 8047756000132 Quadra

Lote

Localização: CENTRO - LOTIFRAMENTO

Ramo de Atividade

Finalidade: Tributação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto à fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvada a direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, a partir da presente data até o período nesta certidão compreendido.

Cascavel 10 de Outubro de 2014

Código de Autenticidade 401063391401069

*[Handwritten signatures and initials]*



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Note: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.477.586/0001-32  
Certidão nº: 64505108/2014  
Expedição: 09/10/2014, às 11:07:19  
validade: 06/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTEIRO DE REGISTRO DE CONTADOR, ENFERMEIRO, DEODONTÓLOGO PÚBLICO E ESPECIALIDADE JUDICIAL

CONSELHO DE REGISTRO DE CONTADORES DO PARANÁ

REGISTRO DE CONTADORES DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - CASCAVEL - PR

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Edson Teófilo Taborda, titular do Ofício de Contador, Contador, Contador, Dentista e Advogado Judicial da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, no termo da lei nº...

CERTIFICA a verdade a parte verbal do termo interessado, que recebeu neste Cartório de Registro Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e informações das áreas competentes do arquivo referente ao ROLÃO JUDICIAL, na íntegra e em conformidade com a legislação específica.

RAZÕES QUE OPORTUNIZAM A RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, de 15/10/2016 de seu precatório nº...

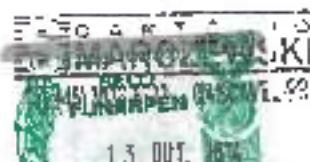
ECU FARMAS COLÉTIOS DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.877.506/0001-32

Deixei a pesquisa neste cartório, no nome de EDSON TEÓFILO TABORDA, Estado do Paraná, cujo CNPJ consta da lista do rolão de ano de 2016, bem como procedeu ao arquivamento deste rolão.

EDSON TEÓFILO TABORDA

Edson Teófilo Taborda  
Ofício Titular

Contador Teófilo Taborda  
Contador



13 OUT. 2016  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Deu fé.



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number '22196' and various initials.

Empresa: FCO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FPP  
CNPJ nº 85.477.586/0501-32  
NIRE nº 41202779231 de 06/08/1992

### DECLARAÇÃO

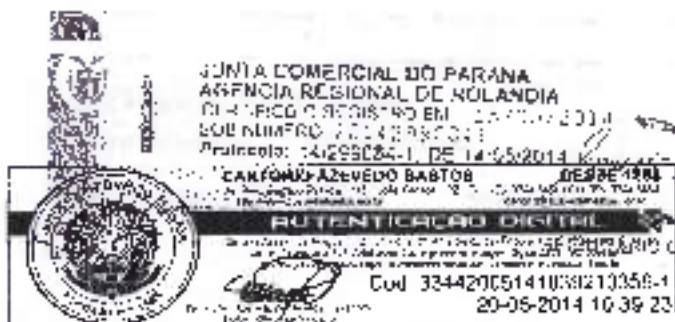
- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras nos responsabilizando por todas elas
- B - As informações foram extraídas das folhas nºs 182 a 192 do Livro Diário nº 21 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 14/045130-7 em 05/05/2014.
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Loca. Cascavel

Data. 05/05/2014

*Kerylla Tomazell*  
Nome: Kerylla Gentila Tomazell  
Sócia Administradora  
RG nº 8.009.609-07 SSP/PR

*Reginaldo Antonio Fici*  
Nome: Reginaldo Antonio Fici  
Contador  
RG nº 4.669.352-3 SSP/PR  
CRC-PR-03611510-2





18 de Maio de 2014

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Faint, illegible text, possibly a stamp or document content.*



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1880  
 Rua Eduardo Guinle, 2140, - 8º Andar - Centro - Rolândia - Paraná - CEP: 81.110-000  
 Fone: (41) 3222-1111 - Fax: (41) 3222-1112 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Este documento foi assinado digitalmente por *[Handwritten Name]* em 20-05-2014 10:39:23.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: [www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)

Cid. 3.144200514.10392\*0359-2  
 20-05-2014 10:39:23

*Handwritten initials and marks on the right side of the page.*



Faded text of a document, possibly a contract or legal notice, with several lines of illegible characters.

*Handwritten signature or name in the lower left area.*

*Large handwritten signature or name in the lower right area.*

*Vertical handwritten marks or initials on the right side of the page.*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888

AV. ... 212 - JARDIM ... 13.048 - FONE (041) 3344-2015

**AUTENTICACAO DIGITAL**

Prova de autenticidade: Este documento foi autenticado digitalmente em 20-09-2014 10:39:23

Cod. 33442015141019210189-3

20-09-2014 10:39:23







Faint, illegible text, likely a stamp or official notice, located in the upper right quadrant of the page.

**CARLOS AZEVEDO BASTOS** REGISTRO 1886  
 Rua Liberdade, 147 - Rolândia - PR - 15.120-000 - Fone: (41) 3222-1149  
 www.carlosazevedo.com.br

**AUTENTICACAO DIGITAL**

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Azevedo Bastos, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Parana (CREA/PR) sob o nº 1886, em 20/05/2014 às 10:39:23.

Cod 33442095141039710308-4  
 20-05-2014 10:39:23



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'EY'.



*Kenrylla Semedo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials and numbers: 4, 6, 8]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**      **DE 9 DE 1988**  
 Av. das Indústrias, 74, Jd. Nova Rolândia, Rolândia, Paraná, Brasil  
 Tel: (41) 3344-2100      Fax: (41) 3344-2101

---

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

*[Handwritten signature]*

Cod 33442705141039210359-5  
 20-06-2014 10:39:23



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** **DESDE 1984**

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod. 33442035141030210359-6

20-05 2014 10:35:23

*Handwritten marks and signatures*

SEMPRE COMERCIAL  
DO PARANÁ



*George de Menezes*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTAR** **UESDE IMA**

Av. Tancreido de Faria, 200 - Rolândia - Paraná - CEP: 81.240-000 - Fone: (41) 3241-1111

**AUTENTICACÃO DIGITAL**

Este documento foi assinado digitalmente por **George de Menezes** e autenticado pelo sistema de Assinatura Digital do Brasil.

Cod. 334420051410392 0359-7

20-05-2014 11:38:23

*[Handwritten marks and signatures]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



*Konnyla verryll*

*Handwritten signature/initials*

*Vertical handwritten marks*

CARTÃO AZEVEDO 848702 DESDE 1889

PROTEÇÃO FEDERAL 1914-1920

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod 23842009:41035210359-8

20-06-2014 10:39:23

*Handwritten signature/initials*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Faint, illegible text, possibly a list of items or a document header.

Faint, illegible text, possibly a list of items or a document header.

*Resposta: Sim, está*

*Resposta: Sim, está*

**CARTÃO ALYVEDO BASTOS** DESDE 1988

Av. Tancredo Neves 115 - Rolândia - Paraná - Fone: (41) 3244-1111 - Fax: (41) 3244-1111

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Este documento foi assinado digitalmente por **ALYVEDO BASTOS** em 20/05/2014 às 11:39:23.

Cod 37442005-4\*039210359-0

20/05/2014 11:39:23

*Handwritten marks and signatures, including a large 'R' and 'E'.*







E 205

JUNTA COMERCIAL

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
DO PARANA  
CNPJ: 05.477.596/0001-02 NIRE: 41202779231 - 06/08/1992  
RUA SANTA CATARINA, 650 Bairro CENTRO  
ROLANDIA - PR CEP: 85801-040



RESPONSÁVEL TÉCNICO  
*[Handwritten Signature]*  
CNPJ: 05.477.596/0001-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten Signature]*  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CNPJ: 05.477.596/0001-02

ANEXOS E EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013



CARLETO AZEVEDO BASTOS  
DESDE 1898  
RUA...  
AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
Cod 33442005141039210359-12  
20-05-2014 10:35:27

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

Exercício Encerrado



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1888  
 Av. Des. Eurico de Aguiar, 1113, Rolândia, PR, 81.500-000  
 Fone: (41) 3242-1111 Fax: (41) 3242-1111  
 www.cartorioazevedobastos.com.br

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Este documento foi assinado digitalmente por **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** em 20/05/2014 às 10:39:23.  
 O código de autenticação é: **Cod. 33442035141039213355-13**  
 Assinatura: **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Data: **20-05-2014 10:39:23**

*Handwritten initials and signature*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 20 e 20 do Decreto-Lei nº 9.295/68.

Informamos que a presente certidão não quite nemaval os quaisquer débitos ou infrações que posteriormentee, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos realizados e/ou realizados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão nº: PR/2014/00013642  
 Nome: REGINALDO ANTONIO FIORI CPF: 640.713.679-20  
 CROCI nº: PR/3611210 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 04/03/2014  
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
 Livro: LIVRO DIÁRIO  
 Nº de Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento no site na [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br) imediatamente após a emissão desta certidão.

CPF: 640.713.679-20 | Contato: 9040-1593.3810-0341

**CARTÃO AZEVEDO RASTOS** DESDE 1889

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Cod 3244200a14103921358-14  
 20-05-2014 10:39:23

Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc ..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/05/2014 às 10:40:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734f924057f2d89fe6bc05b61dc82fe3741b76efca3d292e0042a98b4fc8eef561ae0e40634c9db22c800b3083202a936b7d0e8b880d7ae731a1a29d5116dc25ff6a7138b62f57ff49c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 1º, § 1º, da MP 2200/01.

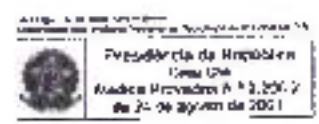
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2015 às 10:39:56 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 250817

Código de Controle da Autenticação:

33442005141039210359-1 a 33442005141039210359-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signature and initials]*

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná  
Pregão Presencial nº 0106/2014  
PROCESSO Nº 415/2014

A Comissão de Licitação

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0106/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 13 de outubro de 2014.

Euclides Luiz Tomobe

RG: 3.145.703-3 - SSP/PR  
CPF: 060.116.839-91

Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda  
Nome do responsável/Praticante: Euclides Luiz Tomobe II  
Cargo de Responsável/Praticante: Gerente  
Nº do Documento de Reg: N.º 3.145.703-3 SSP/PR  
Nº do Cpf: 060.116.839-91

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850  
Centro - 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

e-mail: vendasprolife@hotmail.com  
Fone: 45-3224-8308

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
Santo Antonio do Sudoeste - Paraná  
Pregão Presencial nº 0106/2014  
PROCESSO Nº 415/2014

A Comissão de Licitação

## ANEXO IV

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014

#### DECLARAÇÃO (\*)

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda  
CNPJ/MF Nº 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro  
Cascavel - Paraná

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Cascavel 14 de outubro de 2014

Eucides Luiz Tomazelli

RG: 3.145.703-5 SSP/PR  
CPF: 850.416.939-7

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850  
Centro - 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda  
Nome da Empresa: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda  
Cargo do Representante: Eucides Luiz Tomazelli  
Nº de Documento de Identificação: RG N. 3.145.703-5 SSP/PR  
Nº do CPF: 850.416.939-7

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO  
ENVELOPE 3 HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Suloste  
Santo Antônio do Suloste - Paraná  
Pregão Presencial nº 0106/2014  
PROCESSO Nº 415/2014

A Comissão de Licitação

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Suloste - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0106/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Suloste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0106/2014, realizada pela Prefeitura de Santo Antônio do Suloste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 13 de outubro de 2014

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 856

Cascavel - PR CEP: 85801-040

Fone/Fax: 45-3224-8488

e-mail: vendasprolife@hotmail.com

Rua Santa Catarina, 856  
Nome do Responsável Procurador: Luciano Luiz Tomaz Jr  
Cargo do Responsável Procurador: Cirurgião  
Município de Registro de Rg nº 3.145.703-3 SSP-PR  
Nº Doc: 0060116 85941

**OBRIGATORIO** = APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 =

E 242



**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro



DADOS DA EMPRESA	
Razão Social SOC. FARMAS. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 25.477.586/0001-57
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 650 - CENTRO CDP. 85201-040 - CURITIBA/PR	Telefone 41.32249308
Responsável Técnico DENISLIEBEN	Responsável Legal KAYLLA GENTIL TOMAZELLI
DADOS DO CADASTRO	
Cadastro Nº 1.10.206-9	Data do Cadastro 12/05/2014
Nº do Processo 25751.25426/2014-14	Situação ATIVA
Atividades / Classes	
<p><b>ARMAZENAR</b> - Medicamentos</p> <p><b>DISTRIBUIR</b> - Medicamentos</p> <p><b>EXPEDIR</b> - Medicamentos</p>	
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>	

S/A, Trecho 1, Área Especial 53, Bloco B, Torre Breda - DF - CEP: 71105-300 - Central de Atendimento Anvisa - Fone: 642 9183

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

*(Handwritten signatures and initials)*





8

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.,

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé

Este documento foi emitido em 16/07/2014 às 09:43:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

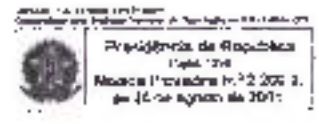
00005b1d734fd94f057f2d89fc6bc05b2e99e96480318a5b36c15763c85b3efc18ca14ba4  
 9ae275b3093202a936b7c0e98b580d7ae73fa1a23cc8956cb0d2a4b258ac925c3c68053

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2015 às 09:43:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 271176  
 Código de Controle da Autenticação:  
**33441607140942160625-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*





E 247

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1.445 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bôl Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intendições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V. que o(a) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirma sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou lo

Este documento foi emitido em 16/07/2014 às 09:43:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

CC005b1d734fd94f057f2c68fe6bc05b2e99be9603c85872e99c06480318dab31ee307a60a243bae174bc7b4b7900e53083202a936b7d0e18b680d7ae73fa1a75ff4b6c15616bc10b2340016a7f27b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200-01.

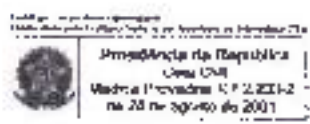
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2015 às 09:43:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 271177

Código de Controle da Autenticação:

**33441607140942270375-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature and initials]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc ..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitida em 12/05/2014 às 17:14:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

CC005b1d734fd94f05772c69febbc05b58873599bda88c92b9a883b0823cc72658204384e/31d98u64f9c0c00  
 09c3313081202a036b7d3e18b680c7ae73fa1a45a28fe6a5f44964f54cc0b660aabd59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º § 1º, da MP 2206/01

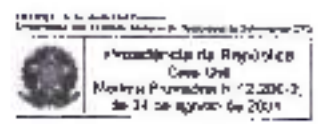
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2015 às 17:14:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 2480/2

Código de Controle da Autenticação:

**33441205141714180216-1 a 33441205141714180216-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signature and initials]*



E 201

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

### DATAVISA Autorizações e Cadastro



#### DADOS DA EMPRESA

Razão Social  
LDO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ  
05.477.506/0001-50

Endereço Completo  
RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - FORTHO LEO, 85901090 - CASCAVELIN

Telefone  
(45) 32483005

Responsável Técnico  
DENTEL SIEBEN

Responsável Legal  
KARMELA GEMELLI TOMAZELI

#### DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº  
5.03.723-2

Data do Cadastro  
23/05/2006

Situação  
ATIVA

Nº do Processo  
15079.010102/0007-10

Cadastro  
Sair aqui

Atividades / Classes

- ARMAZENAR**  
Sancionada DEMA
- DISTRIBUIR**  
Sancionada Outros
- EXPEDIR**  
Sancionada Outros

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

*Handwritten signature and initials*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eprácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valher Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2014 às 17:14:49 (hora do Brasília)

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2de9te6lx:05b58873599bua:8fc92b9a883b0823cc72658204384e731f098e64f9c0c09  
 09c3313083202a936b7c0c78b680d7ae73fa1a45a28fe6a5f4496a784cncb889aa6d5e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTOA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/07

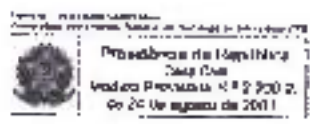
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2015 às 17:14:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão 248072

Código de Controle da Autenticação:

33441205141714180216-1 e 33441205141714180216-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*(Handwritten signature and scribbles)*

*E* 154

Ministério da Saúde



**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro



Home | Sobre | Contato | Serviços | Área de Atuação | Notícias

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> ECC - FARMACIA COMÉRCIO DE FARMACIA S L DA	<b>CNPJ</b> 03.477.556/0001-03
<b>Endereço Completo</b> RUA SANTA LUCASINA, Nº 850 - CENTRO CEB: 85801-90 - C/OSCALUPA	<b>Telefone</b> 41-32210309
<b>Responsável Técnico</b> DR. SF SIFFEN	<b>Responsável Legal</b> KARYLLA COSTA TOMAZELLI

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 2.06.827-3	<b>Data do Cadastro</b> 10/09/2013	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.1/2013/2013.01	<b>Cadastro</b> Comércio	

**Atividades / Classes**

**ARMAZENAR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**DISTRIBUIR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**EXPECIA**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 51, Bairro B. Túlio de Brasília - DF - CEP: 71205-910 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 647 1782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

*e*  
*y*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2014 às 17:14:49 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712e69fe6bc05b588735930da68c92b9a883b0b23cc72658204384c73fd98a64f9cd009  
 02c3313083202a936b7d0cf0b080d7ab73fa1a45a28fe6a514496a184cc0b569ae5d59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º da MP 2200/01.

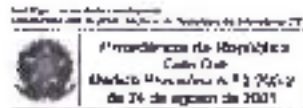
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2015 às 17:14:34 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 248072

Código de Controle da Autenticação:

33441205141714180216-1 a 33441205141714180216-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*



# Licença Sanitária

Número 192/2014 1ª Via

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRURGICA**  
 Razão Social: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: **85.477.586/0001-32**  
 Endereço: **RIA SANTA CATARINA, 550- CENTRO**  
 Responsável Legal: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**  
 Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
<b>DENISE SIEMEN</b>	<b>CRF/PR: 14414</b>	<b>08:00 às 12:00 13:30 às 18:00</b>

Ramo da Atividade: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS E PRODUTOS PARA SAUDE.**

Área construída: **291,16 m²** CNAE: **46.44-3-01** Exercício: **2014/2015**

Atividades autorizadas:

- Comércio atacadista de Medicamentos Saneantes Domissanitários e produtos para a Saúde.
- Distribuição de Medicamentos da Portaria Federal 344/08.

Observações:

Validade: **28/02/2015**

Assinatura e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página




Concedo a presente Licença Sanitária, sendo que seu (sua) responsável (sua) assume (um) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e ao serviço prestado, respondendo civil e criminalmente, pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** DESDE 1869  
 Rua: Rua Padre Manoel da Cruz, 111 - Centro - Cascavel - Paraná  
 Fone: (41) 321-2148 - Fax: (41) 321-2189 - C.F.P.: 85.813-0/00

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Coc: 20440804141615550611-1  
 08-04-2014 10:15:54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V. (que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2014 às 16:18:01 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005c1d734fd94105712d69fe6bc05c9461e63716c3ce395d6d221205c1a520ee514681791774a08848c0089ba909c63083202a936b7c0e16b680d7ae73fa1a124399669c35313498da0aab16513135

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FCO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º e 10º, § 1º, do MP 2200/01.

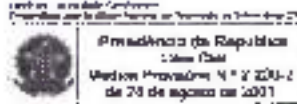
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2015 às 16.17:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 237663

Código de Controle da Autenticação:

**33440904141615550671-1**

A autenticação desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

259

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRADO NO CRF SOB Nº 8729	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2015
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL ECO-FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		
NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRURGICA		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO SÉG A SÉX: 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00		
ENDEREÇO R SANTA CATARINA 850		CEP 85.477-580/0001-32
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE CASCAVEL - PR

TPO/INSCRIÇÃO	NOME	RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)					SITUAÇÃO
		TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	
F 14414	DENISE SIEBEN						CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	
	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00		
	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
Curitiba, 10 de Março de 2014.

Gerentes do CRF-PR em regime de férias: 07/5/2006  
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Azevedo Chaves - Gerente Cas-Rec.  
Farm. Sérgio Setneu Moiré - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR FÁCIL VISIBILIDADE.

Com a finalidade de assegurar a validade desta Certidão de Regularidade, este documento deve ser assinado pelo Gerente Regional de Farmácia, em conformidade com o Regulamento do Conselho Federal de Farmácia, em vigor, e ser publicado no Diário Oficial da União, sob o nº 6389/14, e no Diário Oficial do Paraná, em conformidade com o Regulamento do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, em vigor, e ser publicado no Diário Oficial do Paraná, em conformidade com o Regulamento do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, em vigor.

**CAETORUS AZEVEDO BABTOS** 000051644

**AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

Doc. 33440904141E15250031-4  
09-04-2014 16:15:23

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 09/04/2014 às 16:17:31 (hora de Brasília)

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc95e946fe63716b3ca305d0d22122bc1ab2e5c11a96d0n7b6fca0d447d069c114c3083202a935e/d0e4bb80d70n73fa1ade7e2b0c1a51130e31ee685f21b95e2e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01

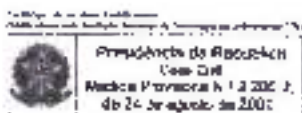
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2015 às 16:17:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 237660

Código de Controle da Autenticação:

**33440904141615250031-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA  
INSTITUTO DE PROFISSIONAIS DE FARMACIA LTDA

Inscrição nº 11114 em 27.09.02  
Nome: DENISE SIEMEN  
Nome: Silvio Siemen  
Nome: Cassi Neoni Siemen  
Data de nascimento: 19.01.81 em Brasileira  
Localidade: Cascavel - PR  
Instituição de Ensino Superior: Universidade Paranaense  
UNIPAR em 09.08.02  
Curso: Positivo em 01

CPF: 7.581.732-2  
CPF: 007.706.820-94  
CPF: 073.885.106-12  
CPF: 008.143



Cantilo, 31 de outubro de 2003.

*Denise Siemen*  
Assessora de Controle



SOA A SEBO  
TABELIONAT  
NOTAS  
Selo de autenticidade  
resida data.

SECRETARIO  
**ENARZEWSKI**  
Inscrição nº 158-208-5733 - CASCAVEL-PR  
12 AGO 2004  
A presente cópia é reprodução fiel  
do documento apresentado nesta data.  
COUFE

*[Handwritten signatures and initials]*

E

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

07

262

Nome: *Luiz Paulo de Souza*  
CPF: *038.318.000-01*  
RG: *5736*

Endereço: *Av. ...*  
Cidade: *Marcelino*

Data: *20 de Abril*

Emprego: *Atendente de Farmácia*  
Empregador: *Palapa Comércio de Medicamentos Ltda.*

Data: *26 de Junho*

Emprego: *Atendente de Farmácia*  
Empregador: *Palapa Comércio de Medicamentos Ltda.*

Assinatura: *Marcelino*

CPF: *85.477.586.1.0001-32*

Nome: *ELIO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*

Endereço: *RUA CARLOS DE CARVALHO, 3281*

Cidade: *CASCABEL - PARANA*

Data: *26 de Junho*

Emprego: *Atendente de Farmácia*  
Empregador: *Palapa Comércio de Medicamentos Ltda.*

Assinatura: *Elío*

Data: *26 de Junho*

Emprego: *Atendente de Farmácia*  
Empregador: *Palapa Comércio de Medicamentos Ltda.*

Assinatura: *Elío*

SELO FUNARREN  
45) 3038-5733 - CASCAVEL  
TABELA ONATO  
NOTAS

SELO MAROZEWSKI  
45) 3038-5733 - CASCAVEL PR  
12 ABR 2004  
A presente certidão é lavrada de acordo com a Lei da documentação eletrônica (Lei nº 10.247/01)

*[Handwritten signatures and initials]*







# Cartório Smarczewski

## 3º Tabelionato de Notas

201-P

198/199

0000194/2012

0052695

0027

265

001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00201-P, às Folhas 198/199, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP-PR, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 043.680.279-14, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.359.320-5-SSP-PR, expedida em 05/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº 242.157.599-00, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.145.703-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.116.839-91, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando orderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência; apresentar recursos, desistir de recursos; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações; fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Federal e Procuradoria Geral de Fazenda Nacional; e GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Peldcomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente; inclusive protocolizar processos de



**Autenticação Digital**  
Certidão de Autenticação de Assinatura  
em 23/01/2012 às 11:18:05  
CNPJ 85.477.586/0001-32  
CPF 043.680.279-14  
CPF 242.157.599-00  
CPF 3.145.703-3  
CPF 060.116.839-91  
02-04-2014 11:18:05



# Cartório Smarzewski

## 3º Tabelionato de Notas

parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGN e demais órgãos públicos; e ainda requerer cópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir, representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes de cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas, podendo substabelecer; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ao protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral. Eu, Edna Oliveira Smarzewski, 3ª Notária, que u escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (VRC 384,61). (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Edna Oliveira Smarzewski, 3ª Notária. Transladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarzewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da Verdade

Cascavel-PR, 09 de janeiro de 2014 - 11:32:05

Francisco Smarzewski  
3º Notário

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIO OESTE IZAS  
RUTENIFICACAO DIGITAL  
Rui Azevedo Basilio  
Cod: 31440004-41616050781-2  
09-04-2014 10:16:05

FUNARREN  
SELO DIGITAL Nº  
TJAVR.02PV7.v8gtx  
Controlé:  
iH7vI.UbYA  
Consulte esse selo em  
<http://funarren.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifico com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2014 às 16:18:16 (hora da Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b7d734f94f057f2d69fe6bc05b946fc63716b3ce395xibd221205c1a52nr50bfc6ba8ba321e494697ec7b53743583202a976b7d0e18b58d37ae73fa7a5300a0aac63/dd477c592b308650b187

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, a 10º § 1º da MP 2200/01

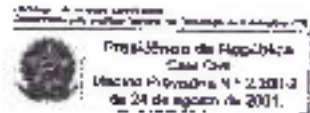
Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2015 às 16:17:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237665

Código de Controle da Autenticação:

33440904141616060781-1 a 33440904141616060781-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures in blue ink]*

E  
208

# PROLIFE Cirúrgica

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Fone (45) 3224-8308 / 3222-3373

Rua Santa Catarina, 850 - Cep 85.801-040 - Cascavel - PR

CNPJ 85.477-586/0001-32 - IE 42210416-02

E-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifecirurgica@hotmail.com

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/2014  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2014  
HORÁRIO: 08H30MIN  
NOME DO PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850- CENTRO  
CASCAVEL - PARANA - FONE/FAX 45-3224-8308  
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E.Nº 422.104.16-03  
E-mail: ecofarmas@hotmail.com  
Nome Representante legal: Kamylla Gentile Tomazelli  
Cpf nº 043 580.279-14- RG Nº 8.009.809-7 SSP/PR

Município  
Antônio do  
**REC**  
Em:  
Horário:  
Curso:

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
76.345.370/0001-22  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ARCHIVURA  
31/07/1975

NOME EMPRESARIAL  
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.43-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.46-9-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ENDEREÇO  
R LAPA

NÚMERO  
2674  
COMPLEMENTO

CNPJ  
05.807-620

BARRIO/USUÁRIO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CASCAVEL

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

UF  
PR

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/07/2001

SITUAÇÃO ESPECIAL  
NÃO SE APLICA

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
NÃO SE APLICA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/10/2014 às 20:52:55 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

E 270



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 206152014-88886370  
Nome: GICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP  
CNPJ 76.345.370/0001-22

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/07/2014  
Válida até 24/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

271



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76345376/0001-22  
**Razão Social:** CASCVEL CIRURGICA CASCVEL LTDA  
**Nome Fantasia:** CASCVEL CIRURGICA CASCVEL  
**Endereço:** RUA LAPA, 2674 / CENTRO / CASCVEL / PE / 55807-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.035, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2014 a 21/10/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014092203031818754338

Informação obtida em 29/09/2014, às 15:19:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signature: R. E. U.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

E 272

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP  
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados e certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz, é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por ter a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A consulta desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007  
Emitida às 10:41:54 do dia 05/09/2014 (hora e data de Brasília)  
Válida até 07/03/2015  
Código de controle da certidão: FB78.8D5E.D7AF.ACE5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

273



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12292760-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 76.345.370/0001-22

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

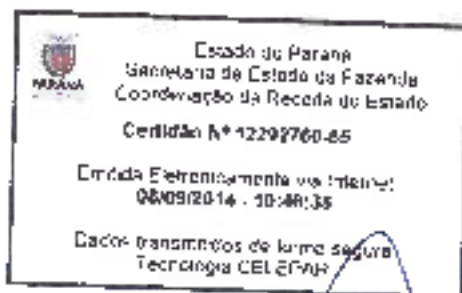
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 06/01/2015 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Rua Paraná, 5100 - Caixa Postal 113

E 214

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA 48250 2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte  
 CASCABEL CIRURGICA LA SUPERM. LTDA

CNPJ(CNP)  
 06.545.398/0001-00

Endereço Cadastral 76345070100122 Quadra Lote Loteamento

Ramo de Atividade:

Tributação: Lucro Líquido

Certificamos que até a presente data EXISTE(M) débito(s) tributário(s)

A presente Certidão Positiva, tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dá o direito de suspensão de exigibilidade, até que se realize o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica reservado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constituídos, quando o devedor ao pagar esta certidão, concordar.

Cascavel, 24 de Setembro de 2014

Código de Autenticação 945542470945532

*(Handwritten signatures and initials)*





EMPRESA JURÍDICA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 76.345.370/0001-22  
 Certidão nº: 62910577/2014  
 Expedição: 24/09/2014, às 11:54:58  
 Validade: 22/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **76.345.370/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 842-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.948, de 2 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recebimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REGISTRO EM SEU CARTÓRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timóteo Taborda, titular do Ofício do Distribuidor Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORD JUDICIAL, nestes verificou a INEXISTÊNCIA, especifica ne:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPRAÇÃO JUDICIAL (LEI 11 101/2005), de responsabilidade de:

**CIGAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de setembro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOUFE

Dr. Rodrigo Timóteo Taborda  
Oficial Titular

Dr. Fabiano Cruz da Silva  
Empregado, Matrícula nº 0952013

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL  
Cartório do Distribuidor Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial  
Rua: ... nº ...  
Cidade: Cascavel - Paraná

Comarca de Santo Antônio do Sudreópolis - PR  
Confere com o original  
13/09/2014  
Gabinete de Licitações



EMULSIFICAR ESTA CERTIDÃO EM 2x 15  
Aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral em 20 de Junho de 2006 e publicada no Diário da Justiça em 20/06/2006

Folha 01  
Página 01

RELO FUNARPEN  
TARJETA UNICAT  
DE  
ESTAMPAS  
F0252733

CARTÓRIO DO OFÍCIO DE AVALIAÇÃO  
CARTÓRIO DO OFÍCIO DE AVALIAÇÃO  
13/09/2014

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large scribble and the number '4'.

NÚMERO DE ORDEM: 30

TERMO DE ABERTURA

CONTEM O PRESENTE LIVRO 283 FOLHAS Y PROGRAMATICAMENTE NUMERADAS, COMPONDO O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 30 DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013 DA EMPRESA CICAWEI - CIRURGICA CASCAVEL LTDA FPP SITUADA A RUA LAPA, 2674, NA CIDADE DE CASCAVEL DO ESTADO PR, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA J. JUNTA COMERCIAL DESTE ESTADO SOB O NÚMERO 41701502191 EM 15/08/1975, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 76.345.370/0001-22.

CASCAVEL-PR 31/01/2013

ACRIVANI ROBERTO BRESA  
Diretor(a) Administrativo(a)  
559 711 659 01

LAUDINO FERRARI  
Contador(a) - PR 01204511-0  
242 207 774-01



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
Formo de Autenticação: 1404/1364

25 Abr 2013

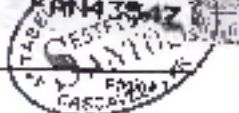


SISTEMA DE CONTABILIDADE SANTOS  
TABELIONATO DE NOTAS MOBILIARES  
14/03/2013  
CASCAVEL - PR

Optimus Labs - Sistemas

Junta de São Ant. do Sudoeste - PR  
Contem o livro e original

14/10/14  
EVO  
Documento de Autenticação



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.



6

278

Fim: Dezembro de 2013

Descrição

	Dez-2013	Dez-2012
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	1.262.179,18	1.112.951,62
<b>DISPONIBILIDADES</b>	1.171.590,03	1.081.336,16
CAIXA GERAL	132.700,86	133.578,08
CAIXA	32.783,90	33.823,81
BANCOS	13.753,00	12.623,81
BDO DO URUGUAI AG 4680-0 CV: 13171-3	37.393,87	82.747,74
BDO ITAU AG 3170-0 CV: 02755-9	11.047,06	58.213,71
BDO HSBC AG 1107-0 CV: 10361-1	659,51	27.810,81
<b>VALORES MOBILIARIOS - MERCADIAIS INTERNOS</b>	2.191,58	3.577,03
BDO HSBC CV: 6151-17-001-REF: 0111-011	41.218,87	18.206,51
BDO DO URUGUAI CV: 13171-3 AG: 4680-0 APLICAÇÃO CODIGO 00001000101	844,91	861,73
BDO ITAU CV: 3171-3 AG: 3171-3 APLICAÇÃO CODIGO 00001000101	0,00	16.500,00
BDO HSBC CV: 1107-0-17-001-REF: 00001000101	7.916,14	401,00
BANCO DO BRASIL CARIOLAP	454,81	509,78
BDO DO BRASIL APLICAÇÃO CP 90-101L	2.704,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>	70.009,60	0,00
<b>ESTOQUES</b>	709.927,81	618.710,61
<b>PRESTACIONES A RECEBER</b>	709.927,81	618.710,61
<b>CREDITOS</b>	709.927,81	415.710,61
<b>CLIENTES - EMPRESAS CLIENTES</b>	328.081,77	328.015,49
<b>CLIENTES</b>	328.081,77	328.015,49
HOSPITAL DE JESUS BARRIENTOS	420,53	17.622,52
POLICLINICA PRISMA REILTA	1.066,37	1.751,67
SERVICIOS ANGELO DE ABREU	0,00	285,75
FUNDACAO MED ASS CARL MARQUIS	0,00	1.679,24
UNIFHO CASCAVEL S/O F TRAB NCOOP	0,00	0,00
PREFEITURA MUNIC DE PALUTRA	145,17	0,00
HOSPITAL CAT. CARRETTILTA	3.126,45	8.779,45
BIANCA BARRIENTOS LTDA	3.872,06	1.175,59
PREFEITURA MUNIC DE NINA FRATA UD. COMCEL	0,00	645,56
A O CINDRAMAS & CIA LTDA	7.020,34	7.020,34
JULIARCA LARANJA LUIZ RIGOLINI	491,65	1.389,57
ALDO BARCELLOS TOMAS BRENDA	175,91	1,00
DRUGSTORE S. LUIZ LTDA - PR	0,00	57,74
UDRUGOAR - FARM. GUSTAF FAR EST. COM. CANCER	0,00	1.104,61
91 MEDICA S. C. LTDA	0,00	860,70
JZ BARRIENTOS E CIA LTDA	2.710,08	720,99
CLINICA MED. CATARATAS G. M. C. S. C. LTDA	29.875,44	29.875,44
HOSPITAL SAO VICENTE DE PALMA	74.863,14	74.863,14
FARMACIA FARMACENTRUM LTDA	23.388,46	15.364,00
MUNIC. MUNIC. DE SALVO DE CARAVENA	412,48	0,00
	18.867,65	7.908,32

Município de Cascavel - PR  
 Cascavel - 81500-000  
 14.11.2014  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]

Olympos Labs - 01990-145

Certifico que o valor de autenticidade foi aferido na última folha do documento entregue a parte

SANUS LABORATORIOS DE DIAGNOSTICO PATERN 270  
 Rua Santa Helena, 270 - Fátima, Curitiba - PR  
 CNPJ: 06.940.888/0001-00  
 15/01/2014

Olympos Labs - 01990-145

Thayana Rosseto Lorenzini

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

	Dec-2011	Dec-2012
CIELO ANAST DE SANTOS	2.741,11	4.331,50
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE NOVA PRATA IGUAOU	42.502,64	75.087,13
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CAPTAO L MARCUT	12.575,50	1.287,36
MOURIS DA LIMA	28.272,98	37.154,80
FUNDO MUNIC SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE	45.397,20	10.037,05
FUNDO MUNIC SAUDE SEBRANOPOLIS DO IGU	506,50	1.078,75
JEI TA	124,20	0,00
FUNDO MUNIC SAUDE STA TEREZINHA ITAPU	0,00	4.890,20
FUNDO MUNIC SAUDE ASSIS CHATELBRAND	795,50	0,00
DELOMBAES	1.278,95	0,00
FUNDO MUNIC SAUDE RANLARIJA	511,10	0,00
FARMACIA REIMBOTO SANTA LOISEI	0,00	242,91
FREDRICK DINO	0,00	0,00
CLINICA TE MUNIZACAO DE CASCAVEL LTDA	97,50	0,00
CARLOS A. SOUZA	0,00	501,47
PEDRO RAFAEL ANILDO CORREIA MANGINI	0,00	687,20
FUNDO MUNIC SAUDE DE CAMPINA DA LAUZA	0,00	750,68
RENATA FLUMINARDANAZ	0,00	1.432,40
UNIDONOR OSMAR OLIVEIRA	981,75	561,73
FARMACIA E VAPORIZADOR LTDA	412,66	221,17
FMS MUNICIPIO VARECHAI CURONDON	0,00	161,06
FUNDO MUNIC SAUDE CASCAVEL	0,00	8.807,00
VERA LUCIA ESTERITA DE MELO CIA LTDA	171,84	390,00
FUNDO MUN SAUDE DE PRATEMUNICPOLIS	0,00	306,74
KARALI ROZARIUS PEREIRO	0,00	4.246,72
CLINICA VETERINARIA FERRETTI LTDA	0,00	109,40
FARMACIA COM DE MED LTDA	1.164,72	0,00
ALEXANDRE DOS SANTOS	0,00	678,40
FUNDO MUNICIPAL SAUDE CLAU VERDE CLASSE	844,78	0,00
ASSOCIACAO ASMC	0,00	2.107,19
DIVONORSONIA EL MENEZES	0,00	402,42
CARTHILSON LIMA	347,24	0,00
CLINICA VETERINARIA CEL AZUL LTDA ME	75,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GOKIORE	198,00	104,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMULANDA	0,00	302,20
PREFETURA MUNICIPAL DE CORENEL MIMO	14.751,34	0,00
PREFETURA MUNICIPAL DE OMANTE DO OESTE	1.304,80	0,00
DANIELA FONTANA	5.287,21	0,00
MUNICIPIO DE RUA VISTA DA APARECIDA	212,47	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUA VISTA DA APARECIDA	241,20	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSCITAS	1.028,02	0,00
PREFETURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	1.588,80	0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	720,75	0,00
BIOVEL LABORATORIO DE ANAI SELE E PESTICIDAS CLINICAS LTDA - ME	790,00	0,00
SUDRENU DE NOVA ARCANJO	180,20	0,00
RICARDO AUGUSTO LIMA - PM	150,40	0,00
	202,50	0,00

Município de Itaipava - PR  
 Comissão de Licitação  
 14/03/2014

Certifico que o sum de Autenticidade foi anexado na última folha do documento entregue em auto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
**SANTOS**  
 AUTENTICADO  
 A presente ata foi produzida eletronicamente em 14/03/2014 às 14:00:00.  
 O presente documento não possui validade jurídica.  
 14/03/2014  
 Página 2/1

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

	06/2010	06/2012
PHOTOZOO CLINICA E HOSP VETERINARIO LTDA	250,00	0,00
NAO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	90.329,87	91.848,08
INVESTIMENTOS DE CORRENTES INC. FISCAIS	1.487,45	1.487,45
INVESTIMENTOS FIAT	115,49	125,49
OUTROS INVESTIMENTOS	125,49	125,49
ACCES TELEFONIA (COLUMBONE)	1.371,98	1.371,98
IMOBILIZADO	1.371,98	1.371,98
VEICULOS	88.831,72	89.151,41
VEICULO INDICADO JACCI PLACA AOC-0670	237.419,03	262.405,00
VEICULO INDICADO PLACA AUIH-01	79.200,00	79.000,00
BARCHI CHEVROE	05.000,00	05.200,00
VEICULO VEICULO SEMAN ELEGANCE PLACA APO-0918	18.400,00	18.400,00
VEICULO VEICULO SEMAN ELITE PLACA EPG-680	0,00	42.000,00
MOVES, UTENSILIOS E INST. COMERCIAIS	48.900,00	0,00
MACHINAS E PERIFERIOS	10.580,78	10.958,78
MOVES E LITOGRAFIA	0,00	378,00
COMUNICAÇÕES E PERIFERIOS	3.945,78	3.945,78
DEPRECIACOES	6.034,66	6.934,98
PROV DE TRAFEGE PORTANCE	128.154,84	120.812,38
PROV DE TRAFEGE UTEIN	0,00	378,70
PROV DE TRAFEGE COMPUTADORIS E PERIFERIOS	2.358,54	2.113,95
PROV DE TRAFEGE DUYATO AOC-0670	1.200,20	1.508,87
PROV DE TRAFEGE BMW 330I PLACA AUIH-01	78.000,00	78.000,00
PROV DE TRAFEGE BARCHI CHEVROE	37.331,48	24.931,45
PROV DE TRAFEGE SEMAN ELEGANCE PLACA APO-0918	2.305,81	1.485,54
PROV DE TRAFEGE SEMAN ELITE PLACA EPG-680	0,00	12.776,82
PASSIVO	4.065,62	0,00
CIRCULANTE	1.282.110,19	1.172.983,02
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	111.250,78	83.808,28
FORNEDORES E ADIANTAMENTO DE CLIENTES	181.280,72	98.806,29
FORNEDORES	72.089,47	27.878,13
CHIRIOKA FERNANDES LTDA	72.809,17	37.838,13
DIST M D SANTA CRUZ LTDA	0,00	441,83
GRUPIS AERIAL COM LIMP	1.270,13	0,00
MERCURIA	1.218,60	1.088,54
MUSNER E MUSNER LTDA	1.828,06	0,00
PROVEDOR DE E-SUM. FICHO TEXTE	1.683,28	1.474,20
IND PROX (NATURAL) (NESHKOR) ER	2.845,05	530,00
EUROFALTA LAB LTDA	0,00	188,37
JOACIMEN COMERCIO LTDA	9.582,06	1.730,44
NO FARMACIA LOMITICA LTDA	2.781,03	1.420,07
AL FACASIA S CIA LTDA	1.240,58	0,00
BRUNO BRANILHIA DE ALMEIDA LTDA	0,00	740,60
ACC. INST. JUNT. DE CURTIDORES LTDA	2.718,28	2.872,40
PRATI DIAGNOSTICOS CIA LTDA	0,00	506,43
	3.630,26	1.197,60

Municipal do Sertão Ant. do Recife - PE  
 Copiada para a original  
 14/10/14  
 830  
 Controlado de Utilização

ESTADOS UNIDOS DE SAO PAULO DE NOTAS  
 SANTOS AUTENTICACAO  
 Autenticamos a cópia para fins de controle interno do  
 documento original, emitido em 14/10/2014, às 14h 14m 14s  
 em São Paulo, SP.

Carimbo e Assinatura  
 [Assinatura]  
 [Carimbo]  
 [Assinatura]  
 [Carimbo]

Optimus Labs - Sistemas

Página 2/7

Certifico que o Selo de Autenticidade  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue a parte.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

201

	Dez-2013	Dez-2012
BRILSON FUS OMBRIGUOS LTDA	1.004,00	2.808,35
DEGLAS MO FARMACEUTICA CONSULTA LTDA	21,76	0,00
COMERCIO DE SMO LTDA	0,00	283,18
REMAX FARMACOS TUDO EM COM.IMP.LXP.FROD	0,00	332,00
ENDEMIAC MAT OMBRIGUOS IND COM	7.724,07	5.141,20
VINIFCO DIST INSUNOS E PROD FARMACEUTIC	4.392,51	1.468,29
TEXTILSAMIPOCON LTDA	7.703,50	0,00
ROSELYNO MO SMO, MOEBIS HOSP LTDA	0,00	415,57
BOSAN MO CIV PROLODINT LTDA	0,00	2.126,48
CP MEDICALS PHOT MEDICOS LTDA	0,00	943,75
REPRESENTARI COM DE COSM LTDA	0,00	7.200,44
CRISTAL FARMACIA FARMACIUTICOS LTDA	6.257,95	1.235,18
VTAPANIND FARMACEUTICA LTDA	1.102,30	0,00
AABA COM FARMACIA MEDICOS LTDA	351,00	0,00
EDUAR COM ATAG DE MANE EM GERAL	1.158,00	0,00
BRIMAKIND COM DE PROD SAUDE LTDA	2.115,90	0,00
CHI MERO SA	0,00	1.104,13
MEDA JUNIOR IND COM LTDA	0,00	1.577,14
PRODET FARMACEUTICA SA	1.672,00	0,00
POUR FARM COM PROD HOSPITALARES LTDA	2.793,57	587,72
MEDICALS PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.017,67	0,00
MATOKOR COM MEDICAMENTOS LTDA	470,00	0,00
BELETO PAPEL EMBALAGENS LTDA	0,00	420,00
MICRO SHARLEM PROD MEDICOS LTDA	0,00	313,15
LOSA COMERCIO PRODUTOS UROLOGICOS LTDA	0,00	37,37
REUNIDAS TRANSP RODDY ARIA CARDAS SA	0,00	94,00
SENAMFARMACIA LTDA	7.458,85	0,00
EMS SA	623,49	0,00
GUTRAMO DISTRI BUORA LTDA	442,14	0,00
ENITRANINDARIFE PLAST MET LTDA	313,15	0,00
VARONINDO CIV DE PROD UT HIGIENELICA	546,08	0,00
QUAYELLIS DO BRASIL LTDA	828,52	0,00
KEVENCI DO BRASIL PROD MED HOSP LTDA	3.440,00	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	27.815,35	59.628,04
FINANC A CURTO PRAZO SIST FINANCIACIONAL	27.115,19	61.626,04
CANTAG UNDES - FLUVIAR EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA	1.613,12	8.452,76
DE GIRONI SA DE OF. 470 100 097	24.128,28	19.724,40
BEI-NASLI SARIAD GNDES-KUS COM IND EQUIP MEDICOS LTDA	4.062,73	5.490,83
IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUICOES A RECOLHER	64,90	433,46
ICMS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	34,90	428,88
CONTRIBUICAO A RECOLHER	30,00	428,58
IGTS A RECOLHER	420,53	363,60
FGTS A RECOLHER	420,53	363,60
CONTRIBUICAO A RECOLHER	420,53	363,60
CONTRIB PREV E CURRUS TRIBUTOS A REC	0.420,43	7.128,38
INSS A RECOLHER	601,82	613,20

Município de São José do Rio Preto - SP  
 Comissão de Licitação  
 14/10/14  
 1550  
 Comissão de Licitação

Optimex Labs - Sistema

Certifico que o selo de Autenticidade  
 foi afixado na última folha do  
 documento entregue a parte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº 001/2014  
 14/10/14  
 1550  
 Comissão de Licitação

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

284

OUTROS PASSIVOS A RECOLHER	082.7073	082.7012
RECEITAS A RECEBER	7.744.68-	6.824.90-
SAÍDAS A PAGAR	108.40	132.64
DEBITOS A PAGAR	7.636.28	6.561.26-
RENTAS RECEBER	2.511,15-	2.527.66-
JUROS A RECEBER	2.511,15-	2.527.30-
JUROS A RECEBER LONGO PRAZO CARTAO BRDES F. U. FAVI EQUIPAMENTOS NAUTICOS, LDA	306,62	1.540,22
JUROS A RECEBER LONGO PRAZO CARTAO BRDES KSS COM INT. EQUIP. MEDICOS LTDA	245,28	304,16
NAO CIRCULANTE	140,00	501,96
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	1.817,46-
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO SIT FIN NAC	0,00	1.817,46-
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO SIT KW NAC	0,00	2.975,97-
CARTAO BRDES F. U. FAVI EQUIPAMENTOS NAUTICOS, LDA	0,00	7.875,81-
CON BRDES CARTAO BRDES KSS COM INT. EQUIP. MEDICOS LTDA	0,00	1.019,19
EMPRESAS DE SOCIO-ACIONISTAS NAO ADM	0,00	1.352,72-
ADM DO FUND. BRENDA	0,00	1.268,17-
CONTAS DE RECEBER	0,00	1.108,17-
JUROS A RECEBER CARTAO BRDES F. U. FAVI EQUIPAMENTOS NAUTICOS, LDA	0,00	306,62
JUROS A RECEBER LONGO PRAZO CARTAO BRDES KSS COM INT. EQUIP. MEDICOS LTDA	0,00	245,28
PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	140,00
CAPITAL REALIZADO	1.150.868,43-	1.070.469,27-
CAPITAL SUBSCRITO COM F. RESID. NO PAIS	100.000,00-	100.000,00-
CAPITAL SOCIAL	100.000,00-	100.000,00-
OUTRAS CONTAS	100.000,00	100.000,00
LUROS A RECEBER	1.050.868,43-	970.469,27-
LUROS A RECEBER	1.050.868,43-	970.469,27-
LUROS A RECEBER	1.050.868,43-	970.469,27-

*[Signature]*  
 LACIANO FAVINI  
 Contador - PR 0142450 C  
 242.247.258.49

Município de Santo Antônio do Maranhão - PA  
 Câmara Municipal  
 14/10/24  
 530  
 Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES  
 SANTO ANTONIO DO MARANHÃO  
 Avenida Brasil, 100 - Centro - Santo Antônio do Maranhão - PA  
 CEP: 65.000-000  
 Fone: (98) 3333-1111  
 E-mail: licitacao@stam.ma.gov.br  
 Página 274

Optimus Lites - Sistemas

Certifico que o selo do Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte

20/09/2024  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

E 4





PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2013

Descrição	Dez-2013	Dez-2012
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-280.199,30	-280.138,01
RESULTADO PER ANTES IMPRINCIPAL ATIV.GERAL	-280.066,20	-280.138,01
RESULTADO OPERACIONAL	-273.373,79	-280.138,01
LUCRO BRUTO	-469.561,94	-540.372,40
RECEITA BRUTA	-1.123.361,31	-1.125.401,38
GAINA DE MERCADORIAS	-1.263.373,31	-1.270.050,69
CORREÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.263.373,31	-1.270.050,69
DESCRIÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES	102.874,21	102.048,22
ISSUE S PATRIAS (RNT)	19.082,44	17.467,87
SIMPLES PATRIAS (RNT)	0,00	0,00
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	91.705,77	85.107,54
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENIDAS	683.938,36	578.029,18
ENTRADA MERCADORIAS A PRAZO	481.939,36	370.029,38
ENTRADA MERCADORIAS A VISTA	0,00	561.507,26
ENTRADA MERCADORIAS COMACIÓNICACAO	737.956,06	626.177,08
FRENTE CARO (EST. S-COMPRA)	34.571,92	8.251,36
ADICIONAL DEPT. IMPOSTO	15,58	0,00
TESTES FINAIS EM RODONHAS	5.039,67	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-3441,57	-496,10
RECEITA REVENHA AC DESP. SAS	724.527,81	-610.710,61
JUNTA RECEBIDOS	-6.069,30	-1.569,84
BONIFICACAO RECEBIDA	-1.482,05	0,00
DESCONTOS CORTES	-482,68	2.815,95
JURON CORRRENTES FINANC	-15,58	-725,18
DESPESAS OPERACIONAIS	-37,71	-24,51
DESPESAS OPERACIONAIS ATIV.EM.GERAL	-4.042,90	-6.704,33
PROFISSOR	489.538,79	263.237,79
OPERARIOS	183.538,19	262.257,79
MATERIAL	32.174,00	78.010,00
MATERIAL QUIMICO	41.206,41	47.257,11
MATERIAL DE LIMPEZA	4.815,91	4.374,16
MATERIAL DE TUBERIAS	3.268,55	4.657,47
MATERIAL DE TUBERIAS	5.073,33	3.653,58
CONTRATACAO	601,50	0,00
MUNICIPIOS	7.186,45	7.371,13
PRESTACAO DE SERVICOS	1.790,00	1.390,70
IMPOSTOS MUNICIPIOS	5.238,90	1.109,60
IMPOSTO SE BICAL.COMTRIBUIÇES	1.425,75	1.245,34
ALUGU. IMOBILI	1.250,00	1.531,00
PLANTIOLENH. PROPAGANDA	27.800,00	27.800,00
BENS PERMANENTES	1.325,01	1.990,82
SUBSTITUÇ. E REPAROS	0,00	705,00
DESPESAS DE ENVIO	0,00	170,00
DESPESAS DE ENVIO	1.188,50	1.157,58
DESPESAS DE ENVIO	13.829,05	16.960,40
DESPESAS DE ENVIO	60,00	10.182,00
DESPESAS DE ENVIO	46,70	19,20
DESPESAS DE ENVIO	71,22	40,38

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 Conferir com o original  
 14/10/14  
 830  
 Comissão de Licitação

SANTOS  
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO  
 14/10/14  
 830  
 Comissão de Licitação

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Handwritten signature or initials in blue ink.





E

285

Extrato Anual de 2013

	Dez-2013	Dez-2012
<b>RECURSOS</b>		
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	870.469,27	800.351,26
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	250.030,20	287.138,61
	<u>1.250.468,47</u>	<u>1.170.468,27</u>
<b>APLICAÇÕES</b>		
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS PAGOS OU IMPUTADOS	200.000,00	200.000,00
	<u>200.000,00</u>	<u>200.000,00</u>
<b>SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>1.050.468,47</b>	<b>970.468,27</b>

ADRIANO ROBERTO AREDA  
Sócio Administrador II  
CPF: 731.629.41

LAUDINO FAGUNHA  
Constituinte - PR-182600-0  
262.257.259-05

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
14/11/14  
630  
Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Optimus Ltda - São Carlos

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR  
SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR  
Avenida Municipal de Santa Helena, 100  
Bairro Santa Helena - Santo Antônio do Sudoeste - PR  
CEP: 85.800-000  
CNPJ: 06.908.100/0001-00  
Fone: (41) 3633-1000  
E-mail: atendimento@defesaconsumidor.pr.gov.br  
Página 277





1. **Contas Patrimoniais**  
A empresa com o seguimento de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.
2. **Principais práticas contábeis**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial, aos procedimentos das Leis das Demonstrações Anuais, e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:
  - a) **Determinação do resultado**  
O resultado é apurado em observância ao regime de competência de exercícios.
  - b) **Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**  
Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais.
  - c) **Ativo Imobilizado**  
O ativo imobilizado é demonstrado ao custo. As depreciações são calculadas pelo método linear.
  - d) **Passivo Devidos a longo prazo**  
Demonstrados por valores adquiridos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável das correspondentes encargos e encargos incidentais ou cambiais incorridos até a data do balanço.
3. **Capital**  
O capital social está representado por 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada.

Atenciosamente,  
 Diretor Administrativo  
 529 731 522 2

*[Assinatura]*  
 UNID. CASCAVEL  
 C. P. 01024870  
 14 227 259-43

SERVIÇO DE REGISTRO E TÍTULO DE  
**SANTO ANTONIO**  
 AUTENTICAÇÃO  
 O presente documento foi autenticado em  
 14/06/14  
 530  
 TABELIONATO DE NOTAS DE FOMARPEN  
 TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO ANTONIO CASCAVEL

Companhia de Santo Ant. do Sulopole - PR  
 Compare com o original  
 14/06/14  
 530  
 Comissão de Contabilização

*[Assinatura]*  
 4

NÚMERO DE ORDEM: 30

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 250 FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS, COMPONDO O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 30 DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013 DA EMPRESA CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP SITUADA À RUA LAPA, 2674, NA CIDADE DE CASCAVEL DO ESTADO PR, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA GI UNTA COMERCIAL DESTE ESTADO SOB O NÚMERO 41201562191 EM 15/09/1975, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 70.345.379/0001-22.

CASCAVEL-PR, 01/10/2013

AGRAMO PERCECINI E ASSOCIADOS  
Sócio(a) Administrador(a)  
589.731.019-91

LALDINO FAVARIM  
Contador(a) - PF-0182840-0  
249.297.795-48

SISTEMAS LOCALIZADOS POR CÍRCULO BRANCO  
**SANTOS** AUTENTICADO  
 A presença deste selo indica que o documento é original e que o conteúdo dele é verdadeiro.  
 Código de segurança: 14101M  
 Código de controle: 539

SECRETARIA DE ECONOMIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
**BELO FUNARPEN**  
 TABELA TIVATO DE NOTAS FAN 2346  
 TABELADO DEBEMO  
**SANTOS**  
 CASCAVEL - PR

Optimus Tab - Sistemar

Município de Santo Antônio do Oeste - RR  
 Confirmação em original  
14/10/13  
539  
 Comissão de Licitação

*(Handwritten scribbles and signatures on the right margin)*



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819 740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ 76.345 370/0001-22  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0106/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL 14 de OUTUBRO de 2014 (local e data)

\_\_\_\_\_  
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
ADRIANO ROBERTO BREDA

76.345.370/0001-22  
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819.740  
CASCAVEL - PARANÁ

*(Handwritten signatures and initials)*



**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE 410.04037-95  
FONE/FAX (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE P/R**

**DECLARAÇÃO (\*)**

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

CNPJ/MF Nº 76.345.370/0001-22, sediada RUA DA LAPA 2674 CASCAVEL P/R  
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

CASCAVEL 14 de OUTUBRO de 2014

\_\_\_\_\_  
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
ADRIANO ROBERTO BREDI

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANA





231

**CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR  
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95  
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cica vel@terra.com.br

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE P/R

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0106/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0106/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL 14 de OUTUBRO de 2014

CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
ADRIANO ROBERTO BREDÁ

76.345.370/0001-22

CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL  
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674  
CENTRO - CEP 85819-740  
CASCAVEL - PARANÁ

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro



Espaço Cidadão Profissional do Estado São José do Rio Preto

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:** CIRQUEL FARMACIA CASCAVEL LTDA  
**CNPJ:** 09.045.370/0001-22  
**Endereço Completo:** RUA DA LATA Nº 2674 - CENTRO URP: 850187-0 - CASCAVEL/PR  
**Teléfono:** 45 322 9605  
**Responsável Técnico:** TAISSA GABRIELA SANTI  
**Responsável Legal:** ADRIANO ROBERTO BRUNO  
 SIMONE BURCHALI NICOLAU  
 ADRIANO ROBERTO BRUNO  
 ANTONIO ROBERTO PILELA

**DADOS DO CADASTRO**

**Cadastro Nº:** 1.07.1.051  
**Data de Cadastro:** 11/05/2012  
**Situação:** ATIVA  
**Nº da Atividade:** 25022.101101.0007.01  
**Exercício:** 2013

**Atividades / Classes**

<b>ARMAZENAR</b>	
- Medicament.	
<b>DISTRIBUIR</b>	
- Medicament.	
<b>EXPEDIR</b>	
- Medicament.	

Validar Nova Consulta

AVIA - Trecho 3, Área Especial 57, Bloco B, Terceiro andar - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - CEP: 642-9742

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

*(Handwritten signatures and initials)*





CONFIRMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO Nº:  
**2005.351410.545942**

Protocolo:  
**25352170812201473**

Protocolizado em:  
**13/05/2014**

Tipo de Documento:  
**Petição**

Nº Expediente:  
**0369063/14-6**

Favorecido:  
**76.345.370/0001-22 - CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**

Assunto:  
**7217 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (RENOVAÇÃO da AFE)  
de DISTRIBUIDORA do produto**

Nome do Produto:  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Nº de Registro:  
**XXXXXXXXXX**

Nº de Conhecimento:  
**SF298091105BR**

Este documento foi emitido em **26/09/2014** pela empresa **CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA**  
por: **adriano roberto breda**

**ATENÇÃO**

Este documento tem prazo de validade de 30 dias, podendo ser reimpresso quantas vezes forem necessárias.

Esse documento não produz efeitos legais, passando a ser válido somente após a publicação do assunto de que se trata a petição ou processo no Diário Oficial.

Data de Emissão deste Comprovante  
**26/09/2014**

Data de Validade deste Comprovante  
**26/10/2014**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
Tribuna de Fiscalização de Vigilância Sanitária  
Guia de Recolhimento da União - GRU Colômbia

Vencimento	08/05/2014
Número da Guia	15785012014
R\$ Guia Referência	-
Valor da Taxa	R\$ 1.500,00
Taxa Complementar	-
Adic. Multa	-
Adicional Multa	-
Duascentos Mil Reais	-
Total da Guia	R\$ 1.500,00

Nome do Razão Social/UF do Emissor  
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL  
CASCAVEL - PR 85819740 32130605

CNPJ/CPF 26.345.370/0001-22

Taxa de Guia: Complementar (Cumprimento de Exigência)

Instruções  
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode acarretar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento.  
Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao engajamento do portador da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 411/2005.

Porte	Classe		
07 Embarcação	Modalidade	Número	Qr Code

Fila Gerador

Nome Embarcação: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número de Transação: 3002210044  
00194.59471 60000.000202 14197.850218 7 40570000150000



Válida somente com autenticação bancária.

SELO FISCAL  
TABELONATO DE NOTAS  
FAL17471

01/05/2014

Município de São João do Sul - PR  
Carteira de autenticidade  
14/10/14  
Carimbo de Autenticidade

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

# Licença Sanitária

Número: 1205/2013 1ª via

Nome Fantasia: **Distribuidora Cleavel**  
 Razão Social: **Cirúrgica Cascavel Ltda**  
 CNPJ: **76.345.370/0001-22**  
 Endereço: **Rua da Lapa nº 2674**  
 Responsável Legal: **Adriano Roberto Breda**  
 Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
Talissa Gabriela Sauti	CRE/PR: 26189	Seg à Sexta 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 Sábado 08:00 às 12:00

Ramo da Atividade: **Comércio atacadista de medicamentos, produtos para a saúde, saneantes domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.**

Área construída: **213,51 m²** CNAL: **Exercício: 2013/2014**

Atividades autorizadas:


**Comércio Atacadista de Medicamentos, Produtos para a Saúde, Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria.**

Observações:

Validade: **05/11/2014**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página



*Elizabeth Inokata*  
**Elizabeth Inokata**  
 FISCAL - RG 4 121 831 0  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Av. Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná



SENTENÇA DO JUIZ DE DIREITO

**SANTO** - JUIZ DE DIREITO

ALVARÁ DE AUTENTICAÇÃO

Em presente, julga procedente a requerida, tendo em vista a data de emissão do documento, e a aprovação desta.

CASCAVEL - PR

**10 SET. 2014**

J. Maria Fátima Santos - Juíza  
 Provisória - RG nº 121.831/0  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FISCAL AUTORIZADA

N



297

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> CASCVEL CIRÚRGICA CASCVEL LTDA		<b>CNPJ</b> 76.345.370/0001-22
<b>Endereço Completo</b> RUA DA LAPA, Nº 2674 - CENTRO CEP: 85619740 - CASCVEL/PR		<b>Telefone</b> 45 32230505
<b>Responsável Técnico</b> SIMONE BORGHART NICOLAU	<b>Responsável Legal</b> ADRIANO ROBERTO BREGA	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 3.04.797-5	<b>Data do Cadastro</b> 18/07/2011	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 75351.268029/2011-69		<b>Cadastro</b> Sanante
<b>Atividades / Classes</b>		

**ARMAZENAR**

- Sanante Domis

**DISTRIBUIR**

- Sanante Domis

**EXPEDIR**

- Sanante Domis

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

*Handwritten signature and initials:*  
A large stylized signature, possibly 'N', is written vertically. Below it, the initials 'E' and 'U' are written horizontally.

238

**INDEFERIMENTO** - Indeferimento com base no art. 2º da Lei nº 10.405/2002, tendo em vista a empresa não ter apresentado o pedido de registro para VISA/Anexos com todos os dados necessários para a emissão de licença, bem como não ter cadastrado a respectiva unidade, apresentar contrato de trabalho com horário de trabalho e formulário de pesquisa de mercado preenchido e formulários COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

EMPRESA: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

EMPRESA: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

**INDEFERIMENTO** - A relação dos produtos, serviços e atividades listados no formulário de registro não corresponde ao que consta no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades.

EMPRESA: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

**INDEFERIMENTO** - A relação dos produtos, serviços e atividades listados no formulário de registro não corresponde ao que consta no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades.

EMPRESA: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

**INDEFERIMENTO** - A relação dos produtos, serviços e atividades listados no formulário de registro não corresponde ao que consta no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades.

EMPRESA: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

**INDEFERIMENTO** - A relação dos produtos, serviços e atividades listados no formulário de registro não corresponde ao que consta no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades.

EMPRESA: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

**INDEFERIMENTO** - A relação dos produtos, serviços e atividades listados no formulário de registro não corresponde ao que consta no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades.

EMPRESA: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

**INDEFERIMENTO** - A relação dos produtos, serviços e atividades listados no formulário de registro não corresponde ao que consta no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades.

EMPRESA: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

**INDEFERIMENTO** - A relação dos produtos, serviços e atividades listados no formulário de registro não corresponde ao que consta no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades. O titular do registro não possui a atividade declarada no formulário de registro e/ou no formulário de registro de atividades.

EMPRESA: **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**

**ANEXO**

**EMPRESA: COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COSMETICOS LTDA**

ENDERECO: RUA PRESIDENTE ROOSEVELT 1021  
BARRIO: VILA ALEGRE CEP: 24220-000 - SAO GONCALOS  
CNPJ: 02.009.694/0001-00  
PROCESSO: 25351.49156/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.06042  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS  
DISTRIBUIR COSMETICOS  
FABRICAR COSMETICOS  
FRACIONAR COSMETICOS  
REEMBALHAR COSMETICOS

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA DA LAPA, Nº 2574  
BARRIO: CENTRO CEP: 55060-000 - CASCAVEL PR  
CNPJ: 06.345.370/0001-22  
PROCESSO: 25351.51920/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.06047  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: AV. ACESSO ROLIMARIANO QD. 09 MO. 0290 - SAO  
BARRIO: TMS CEP: 2416376 - SERRA SCS  
CNPJ: 04.729.426/0002-72  
PROCESSO: 25351.51663/2011-15 AUTORIZAÇÃO: 2.06046  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA DAS ANGLICAS NÚMERO 428 QD 06 LQ 10 - SAO  
BARRIO: MARQUEZINHA INDUSTRIAL CEP: 70375-400 - GORNA  
CNPJ: 00.468.675/0001-07  
PROCESSO: 25351.51624/2011-25 AUTORIZAÇÃO: 2.06063  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS  
DISTRIBUIR COSMETICOS  
EXPEDIR COSMETICOS  
EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA DR. ANDRÉ DE FREITAS, Nº 31  
BARRIO: VILA OLÍMPIA CEP: 45190-000 - SÃO PAULO SP  
CNPJ: 08.435.145/0001-24  
PROCESSO: 25351.55570/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06029  
ATIVIDADE: CLASSE  
TRANSPORTAR COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA TEREZINHA 502-504  
BARRIO: VILA JOYCE CEP: 46400-000 - SAO PAULO SP  
CNPJ: 00.252.180/0001-17  
PROCESSO: 25351.56951/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06050  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: AV. ALONAR BALDEIRO 2062 GALPÃO  
BARRIO: GRANFAS RURAIS P. VARGAS CEP: 41130-000 - SAO  
CNPJ: 08.121.711/0001-14  
PROCESSO: 25351.46044/2011-48 AUTORIZAÇÃO: 2.06045  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALHAR PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA FELIBERTO CURAZZARE MATHIAS, 500  
BARRIO: VILA POMPEIA CEP: 13200-000 - VOTUPORANGA SP  
CNPJ: 09.027.870/0001-11  
PROCESSO: 25351.54763/2011-55 AUTORIZAÇÃO: 2.06048  
ATIVIDADE: CLASSE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA TEREZINHA 502-504  
BARRIO: VILA JOYCE CEP: 46400-000 - SAO PAULO SP  
CNPJ: 00.252.180/0001-17  
PROCESSO: 25351.56951/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06050  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALHAR PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA TEREZINHA 502-504  
BARRIO: VILA JOYCE CEP: 46400-000 - SAO PAULO SP  
CNPJ: 00.252.180/0001-17  
PROCESSO: 25351.56951/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06050  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA TEREZINHA 502-504  
BARRIO: VILA JOYCE CEP: 46400-000 - SAO PAULO SP  
CNPJ: 00.252.180/0001-17  
PROCESSO: 25351.56951/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06050  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA TEREZINHA 502-504  
BARRIO: VILA JOYCE CEP: 46400-000 - SAO PAULO SP  
CNPJ: 00.252.180/0001-17  
PROCESSO: 25351.56951/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06050  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA TEREZINHA 502-504  
BARRIO: VILA JOYCE CEP: 46400-000 - SAO PAULO SP  
CNPJ: 00.252.180/0001-17  
PROCESSO: 25351.56951/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06050  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA TEREZINHA 502-504  
BARRIO: VILA JOYCE CEP: 46400-000 - SAO PAULO SP  
CNPJ: 00.252.180/0001-17  
PROCESSO: 25351.56951/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06050  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA TEREZINHA 502-504  
BARRIO: VILA JOYCE CEP: 46400-000 - SAO PAULO SP  
CNPJ: 00.252.180/0001-17  
PROCESSO: 25351.56951/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06050  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA TEREZINHA 502-504  
BARRIO: VILA JOYCE CEP: 46400-000 - SAO PAULO SP  
CNPJ: 00.252.180/0001-17  
PROCESSO: 25351.56951/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06050  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: **INDUSTRIAL DE COSMETICOS**  
ENDERECO: RUA TEREZINHA 502-504  
BARRIO: VILA JOYCE CEP: 46400-000 - SAO PAULO SP  
CNPJ: 00.252.180/0001-17  
PROCESSO: 25351.56951/2011-37 AUTORIZAÇÃO: 2.06050  
ATIVIDADE: CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE





**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	<b>CNPJ</b> 75.345.370/0001-22
<b>Endereço Completo</b> RUA DA LAPA, Nº 2574 - CENTRO CEP. 85819/40 - CASCAVEL, PR	<b>Telefone</b> 45 32230605
<b>Responsável Técnico</b> SIMONE BORD-ART NICOLAU	<b>Responsável Legal</b> ADRIANO ROBERTO BREGA

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 2.06.287-7	<b>Data do Cadastro</b> 07/11/2011	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25751.551929/2011-03	<b>Cadastro</b> Cosmético	

**Atividades / Classes**

**ARMAZENAR**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**DISTRIBUIR**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**EXPEDIR**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

15.2578220-147 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS  
1. COMÉRCIO DE PRODUTOS DENTÍFICOS

1. FARMACIA DA LULA Nº 149  
DALLIA CEF 0252496 - SAC 0411 CESP  
1340-400  
15.1764201-15 AUTORIZAÇÃO 1516785  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS  
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E MERCEADORIAS EM GERAL LTDA  
LA CHICO MENDES Nº 145 PRÉDIO  
NORMA CEP 4901365 - RIO BRANCO/AC  
35001-74  
15.2578220-151 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS  
FARMACIA CIRURGICA CASCAVEL LTDA  
DA DA LULA Nº 2074  
DALLIA CEF 0252496 - CASCAVEL/PR  
03060-12  
15.2605201-159 AUTORIZAÇÃO 1047725

1. SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS  
FARMACIA PRESENTAÇÃO E LOGÍSTICA EDA  
VENIDA SILVESTRE PRÉS DE FREITAS 201  
DALLIA PARAIQUÊ CEP 1014000 - GUARULHOS/SP  
13000-14  
15.2578220-154 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
P. INSUMOS SANEANTE DOMIS  
DITTOUIL TEC. DE LAVANDERIA E LIMP. DE  
L. LTDA  
Waldemar de Menezes Assis, 305 A  
R. Cidade Universitária CEP 3624-400 - JOIÃO PES-

20001-07  
15.1604201-10 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS  
VACINAS MATERIAL CIRURGICO LTDA  
S/PEDRÃO ROSA DA SILVA 315  
S/INDICIAL PARK CEF 0340100 - ENTRE-

16000-07  
15.1604201-10 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS  
15.1604201-10 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS

15.1604201-10 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS  
15.1604201-10 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS

15.1604201-10 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS  
15.1604201-10 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS

15.1604201-10 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS  
15.1604201-10 AUTORIZAÇÃO 1048645  
LASSE  
SANEANTE DOMIS  
ANTEANTE DOMIS  
CANTE DOMIS

RESOLUÇÃO Nº 3643, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de concessão de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e nos arts. 13º e 15º do art. 17º do an. 1º do Regulamento Interministerial nº 354 de 2005, aprovado pelo Conselho de Defesa do Consumidor do Senado da Câmara de Defesa do Consumidor, e a Portaria nº 147 de 21 de agosto de 2005, e a Portaria nº 767 de 29 de agosto de 2005, e a Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 254, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa se inscreveu no cadastro de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FAIMÉ ELIAS DE MOURA, Diretor

RESOLUÇÃO Nº 4008, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de concessão de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e nos arts. 13º e 15º do art. 17º do an. 1º do Regulamento Interministerial nº 354 de 2005, aprovado pelo Conselho de Defesa do Consumidor do Senado da Câmara de Defesa do Consumidor, e a Portaria nº 147 de 21 de agosto de 2005, e a Portaria nº 767 de 29 de agosto de 2005, e a Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 254, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa se inscreveu no cadastro de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FAIMÉ ELIAS DE MOURA, Diretor

RESOLUÇÃO Nº 4009, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de concessão de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e nos arts. 13º e 15º do art. 17º do an. 1º do Regulamento Interministerial nº 354 de 2005, aprovado pelo Conselho de Defesa do Consumidor do Senado da Câmara de Defesa do Consumidor, e a Portaria nº 147 de 21 de agosto de 2005, e a Portaria nº 767 de 29 de agosto de 2005, e a Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 254, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa se inscreveu no cadastro de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

considerando ainda a Portaria nº 686 de 27 de maio de 1998, Resolução RDC nº 163, de 2 de julho de 2004 e que se inscreveu no cadastro de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição - área de produtos para a saúde.

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FAIMÉ ELIAS DE MOURA, Diretor

RESOLUÇÃO Nº 4010, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de concessão de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e nos arts. 13º e 15º do art. 17º do an. 1º do Regulamento Interministerial nº 354 de 2005, aprovado pelo Conselho de Defesa do Consumidor do Senado da Câmara de Defesa do Consumidor, e a Portaria nº 147 de 21 de agosto de 2005, e a Portaria nº 767 de 29 de agosto de 2005, e a Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 254, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa se inscreveu no cadastro de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FAIMÉ ELIAS DE MOURA, Diretor

RESOLUÇÃO Nº 4011, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de concessão de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e nos arts. 13º e 15º do art. 17º do an. 1º do Regulamento Interministerial nº 354 de 2005, aprovado pelo Conselho de Defesa do Consumidor do Senado da Câmara de Defesa do Consumidor, e a Portaria nº 147 de 21 de agosto de 2005, e a Portaria nº 767 de 29 de agosto de 2005, e a Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 254, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa se inscreveu no cadastro de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FAIMÉ ELIAS DE MOURA, Diretor

RESOLUÇÃO Nº 4012, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de concessão de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e nos arts. 13º e 15º do art. 17º do an. 1º do Regulamento Interministerial nº 354 de 2005, aprovado pelo Conselho de Defesa do Consumidor do Senado da Câmara de Defesa do Consumidor, e a Portaria nº 147 de 21 de agosto de 2005, e a Portaria nº 767 de 29 de agosto de 2005, e a Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 254, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa se inscreveu no cadastro de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FAIMÉ ELIAS DE MOURA, Diretor

RESOLUÇÃO Nº 4013, DE 14 DE JULHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de concessão de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, e nos arts. 13º e 15º do art. 17º do an. 1º do Regulamento Interministerial nº 354 de 2005, aprovado pelo Conselho de Defesa do Consumidor do Senado da Câmara de Defesa do Consumidor, e a Portaria nº 147 de 21 de agosto de 2005, e a Portaria nº 767 de 29 de agosto de 2005, e a Portaria nº 354 de 2006,

considerando ainda a Resolução RDC nº 254, de 23 de dezembro de 2002 e que a empresa se inscreveu no cadastro de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para a saúde, resolve:



E 301

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA		CNPJ 76.349.370/0001-22
Endereço Completo RUA DA LAPA, Nº 25/4 - CENTRO CEP. 85819740 - CASCAVEL/PR		Telefone 45 32230605
Responsável Técnico SIMONE BORCHART NICOLAU	Responsável Legal ADRIANO ROBERTO BRENDA	

**DADOS DO CADASTRO**

Cadastro Nº 8.07.247-5 (A6548X8XMXW)	Data de Cadastro 14/03/2011	Situação <b>ATIVA</b>
Nº do Processo 25351.059638/2011-51	Cadastro Produtor para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Correlatos		
DISTRIBUIR - Correlatos		
EXPEDIR - Correlatos		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



IDENTIFICAÇÃO DO CRF: 12180	NOME DO ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA DE PROD. MEDICAMENTOS	VALIDADE: 31/03/2015
RAZÃO SOCIAL: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP		
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA CICAVEL		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: SEG A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 / SÁB 08:00 AS 12:00 H		
ENDEREÇO: R DA LAPA 26/1		CNPJ: 17.343.370/000122
Cidade: CASCAVEL - PR		
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)		
CPF	NOME	SITUAÇÃO
24185	TALISSA GABRIELA NERY	DIRETOR TÉCNICO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
Curitiba, 10 de Março de 2014.

SELO  
FUNDADO  
10 ABR 2014

TABELIONATO DE NOTAS  
EZU15435

Esta certidão deve ser acompanhada em todo momento pelo original desta certidão.  
 O Conselho que expedir esta certidão não se responsabiliza por eventuais irregularidades decorrentes de informações incorretas fornecidas pelo interessado.  
 Para maiores informações consulte o site do Conselho Federal de Farmácia ou o site do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

de 1

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
 14/10/14  
 Comissão de Fiscalização

*(Handwritten signature and scribbles)*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº D299/2014

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: TALISSA GABRIELA SANTI

Nº DE INSCRIÇÃO: 26189

CPF: 073.777.619-62

ENDEREÇO: R MANAUS 3250 APTO 14

BAIRRO: CLAUDETE

CIDADE: CASCAVEL - PR

CEP: 85.811-030

CATEGORIA: FARMACÊUTICO

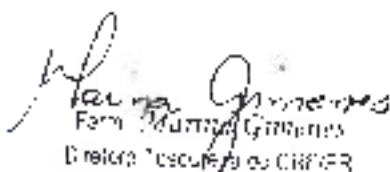
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA/REGULAR

Certificamos que até a presente data, a profissional acima qualificada não possui débitos (vendidos) de qualquer natureza junto à tesouraria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser acurados posteriormente em nome do(a) requerente.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física, no âmbito do CRF-PR.

Nada mais havendo a certificar, a presente CERTIDÃO foi expedida aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, digitada por mim, Bruna Baibinoti Mileki, Assistente Administrativo Operacional do Departamento da Cobrança e Dívida Ativa e assinada pela Diretora Tesoureira do CRF/PR.

Finalidade: Todas as previstas na legislação.

  
Bruna Baibinoti Mileki  
Assistente Administrativo Operacional  
Departamento da Cobrança e Dívida Ativa  
Diretora Tesoureira do CRF/PR









PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ALVARÁ DE LICENÇA

VONERAÇÃO SOCIAL: CICAVEL CIRURGICA GARCHEL LTDA

ENDEREÇO: RUA DA LAPA NR 2674 CENTRO

ATIVIDADE: COMERCIO D APARELHOS CIR OPONT ORTOP S MEDICAMENTOS

INS. ESTADUAL: 1841

CADASTRO ECONÔMICO: 1888400

ALVARÁ Nº: 627/2014

CAD. CPMF: 1894370/2014-73

RESTRICÇÕES

DATA DE EXPIRAÇÃO: 31/03/2015

O ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO AS TAXAS DEVERÃO SER PAGAS ANUALMENTE ATÉ O DIA 31 DE MARÇO

*[Handwritten signature]*

GERENTE DIVISÃO FISCAL

*[Handwritten signature]*  
DIRETOR DE FINANÇAS



EXEMPLOS: CARTÃO DO 4º OFÍCIO DE NOT. E REG. PÚBLICA - Nº 45.0027/14  
AUTENTICAÇÃO  
17 JUL 2014

- Manoel Evandro Santos - Tabelião
- Jefferson Estevão Santos - Escrivão
- Thaylân Rêgala Lorenz - Escrivã
- Mercely dos Santos - Escrivã

Município de Santa Ana do SUCUPIRA - PI  
Conferido com o original  
14/10/14  
Comissão de Licenças

*[Large handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
Elizabeth  
SECRETARIA DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e aos serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

*[Large handwritten signature]*



# CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA

Comércio de material médico-hospitalar e farmacêutico

RUA DA LAPA, 2674 - CENTRO  
 CEP 85819-740 - CASCAVEL - PARANÁ

Fone/Fax: (45) 3223-0605

e-mail: cicavel@terra.com.br

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**

**DATA DE ABERTURA: 14/10/2014, as 8:30 horas**

**NOME DO PROPONENTE: CICA VEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

**CNPJ: 76.345.370/0001-22**

**ENDEREÇO: RUA DA LAPA 2674 CASCAVEL P/R**

**FONE/FAX: (45) 3223-0605**





E 310

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**  
**Pregão Nº: 0106/2014 de 26/09/2014**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**

Aos quatorze dias de outubro de 2014 às 13:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPT do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/aceitação
PIASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED. E LAB LTDA	05.230.005/0001-22	MEDIC JUSTINO MASSUCHINI JUNIOR	PROPRIETARIO	510.449.050-00	60	2 Dias
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	05.417.585/0001-52	Eucides Luiz Tomaceti	REPRESENTANTE	056.118.939-91	60	5 Dias
CIRURGICA CASCAVEL LTDA	03.345.370/0001-22	ADRIANO ROBERTO BREGA	PROPRIETARIO	569.731.688-31	60	2 Dias
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.368.229/0001-05	DALCI DAMBROS	representante	548.515.499-04	60	12 meses

A empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, foi desclassificada por apresentar a proposta com o prazo de entrega incorreto e a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, não credenciou o seu representante também por não apresentar a documentação de credenciamento correto.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à preços, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dado continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado.

CIRURGICA CASCAVEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Atendedor da língua madoira ad com 10c	TRIFOTC	PACOT	250 Un	3,60	900,00

E



E 311

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

1	8	AGULHA DE SCARITAVEL 25X8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	EMERRAMA	UN	13,000.00	3,055	395,00
1	9	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO COM 500 GRAMAS	FAROL	UN	100,00	2,15	2,150,00
1	10	AMINOFILINA INJETÁVEL	FARMAC	UN	20,00	1,55	31,00
1	11	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL BRACC ART ADULTO	R-TEC	UN	5,00	158,50	792,50
1	12	ATAJURA DE CREPOM 13F 17MTS 12 CM	CLEAN	UN	400,00	0,64	256,00
1	13	ATAJURA DE CREPOM 13F 17MTS 15 CM	CLEAN	UN	400,00	0,76	304,00
1	18	BROMURATO FENOTEROL GOTAS	PRATI	UN	50,00	2,20	110,00
1	19	BUTILBROMETO DE ESTROPOLAMINA INJ	HIPOLABOR	AMP	200,00	2,48	496,00
1	26	CETOPROFENO INJETAVEL 150MG (Intramuscular/10vezes/dia)	CRISTALIA	AMP	400,00	2,30	920,00
1	27	CETOPROFENO INJETAVEL 100MG USO IV	CRISTALIA	AMP	400,00	4,40	1,760,00
1	29	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML INJ 5 STERIL FECHALX) 500 ML	SANTEC	UN	100,00	0,29	29,00
1	34	COMADRE HOSPITALAR INOX	FAMI	UN	1,00	113,00	113,00
1	35	CUBA REDONDA INOX F/ASSEPSIA 5 cm x 10 cm	FAMI	UN	8,00	14,50	116,00
1	39	DETECTOR DE BATOMENTO CARDIACO FETAL PORTATIL modelo de base frequencia de 2,5 mhz, controle de volume manual, potência mínima 10mw/cm² ( taxa de medição de 30.000ppm, taxa pulsão de sangue de 500, alto falante 57mm de diametro, com bateria alcalina de 9v, com dimensões do produto em cm: 160 x 33, peso de aprox. 270 g, incluindo bateria alcalina, fiação extra e tubo de gel	MD FID 200 A	UN	6,00	36,60	217,60
1	43	DIPIRONA 500MG/ML INJETAVEL, 2ML	SANTISA	AMP	1.000,00	0,95	950,00
1	44	EDUPO PARA DORO MACROGOTAS 10 ROLANAS	TKL	UN	1.000,00	1,37	1.370,00
1	50	FIO MONO NYLON tamanho 2,0 ex 24 un	SHALON	CAIXA	4,50	34,00	153,00
1	51	FIO MONO NYLON tamanho 3,0 ex 24 un	SHALON	CAIXA	3,00	34,00	102,00
1	52	FIO MONO NYLON tamanho 4,0 ex 24 un	SHALON	CAIXA	3,00	34,00	102,00
1	53	FIO MONO NYLON tamanho 5,0 ex 24 un	SHALON	UN	3,00	34,00	102,00
1	54	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5X13	MISSNER	ROLO	400,00	1,30	520,00
1	56	GLICOSE 25% HIPERTONICA	SANTEC	AMP	100,00	0,32	32,00
1	57	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML INJ	SANTEC	AMP	100,00	0,35	35,00
1	60	LAMINA DE BISTURI Nº 2 Got 100 unidades	SOLICOR	CAIXA	6,00	20,70	124,20
1	61	LAVA CIRURGICA C/STERILIZADA Nº 70 - PAR	SUPHMAX	PAR	300,00	1,68	504,00
1	63	Masc Descartável dupla max 2/13 un	DENCARPA OK	CAIXA	5,00	7,45	37,25
1	64	MASCARA DE VENTURI ADULTO máscara de alta concentração com reservatório adulto com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio	PROTEC	UN	3,00	24,25	72,75
1	65	MASCARA DE VENTURI INFANTIL máscara de alta concentração com reservatório infantil com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio	PROTEC	UN	3,00	21,00	63,00
1	75	OTOSCOPIO cabo emborachado 5 especulums, bico na lateral 33 a otoscopia pneumática	TK	UN	3,00	360,00	1.080,00
1	76	Oxímetro de pulso - dedo sensor portátil de adulto incluindo baterias display spO2 e frequência cardíaca	ROSMAX	UN	6,00	405,00	2.430,00
1	77	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX	FAMI	UN	3,00	88,25	264,75
1	78	Pilha anatomica contê de lato 14 cm	ABC	UN	20,00	7,40	148,00
1	79	PINÇA KELLI CURVADA 14CM	ABC	UN	20,00	14,70	294,00
1	80	PINÇA KELLI RETA 14 CM	ABC	UN	20,00	15,10	302,00
1	82	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	ABC	UN	20,00	18,70	374,00
1	83	PROMETAZINA 50MG/ML 2ML INJETAVEL	CRISTALIA	UN	1.000,00	2,55	2.550,00
1	84	Reservatório de oxigênio para arbu - sistema polivácuo 2,500 ml	PROTEC	UN	2,00	26,00	52,00
1	85	Reservatório de oxigênio para arbu - sistema polivácuo 1.000ml adulto/infantil	PROTEC	UN	2,00	23,50	47,00
1	86	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO 0,15 LITROS C/100 LITROS com descrição na embalagem, poleo 100 un	TERPLAST	UN	10,00	37,00	370,00



E 312

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

1	89	SONDA CATETER TIPO OCLUIS ADULTO	HMBRAME	UN	50,00	0,89	44,50
1	91	Soro fisiológico 250ML sist fechado	EUROFARM	UN	2.000,00	2,46	7.350,00
1	92	Soro fisiológico 500ML sistema fechado	EUROFARM	UN	2.000,00	2,50	5.000,00
1	93	SORO GLICOSADO 1000 ML Sist fechado	EUROFARM	UN	500,00	4,70	2.350,00
1	94	SORO GLICOSADO 500 ML Sist fechado	EUROFARM	UN	1.000,00	3,30	3.300,00
1	95	Soro ser fechado fisiológico 0,9% 1000 ML	EUROFARM	UN	1.000,00	5,10	5.100,00
1	98	Tesoura cirurgica 15 cm fina moa	ABC	UN	20,00	22,35	447,00
1	100	TUBO DE LATEX N. 220 (P/USARHC1E)	DANTEFX	METRO	20,00	2,75	55,00

TOTAL 48.343,50

**FOG FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	REILURIN	FRASC	8,00	4,05	32,40
1	3	ADRENALINA 01 Mg INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	10,00	2,20	22,00
1	4	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	SANTEC	AMP	6.300,00	0,23	1.429,00
1	14	ATROPINA INJETAVEL	FARMACE	UN	20,00	0,82	16,40
1	15	BANDEJA INOX 30CM X 21CM X 8 CM HOSPITALAR	ACONDIX	UN	10,00	80,00	800,00
1	17	BROMETO IPRATROPIA (GOTAS)	HIPOLABOR	UN	70,00	0,12	8,40
1	20	Canha hospitalar fixa em corcundas e trava estrutura em ferro cor branca, com regulagem da capocera e móbres e ferros dimensões: 1,80m comp x 0,90m larg x 0,50 di com grade de proteção nas laterais	RENASCEM	UN	4,00	1.165,00	4.660,00
1	25	CEDILANIDE INJ	UNIAO QUIMICA	AMP	20,00	2,02	40,40
1	26	CLORETO DE POTASSIO 19 I 4 10ML INJ	SANTEC	UN	100,00	0,40	40,00
1	30	CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% C/VASO CONSTRICTOR	CRISTALIA	FRASC	200,00	2,33	466,00
1	35	COMPLEXO B INJETAVEL	HYPOFARM	AMP	2.300,00	0,90	2.070,00
1	38	DESLANOSILOLO 04 MG 02 ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	20,00	1,66	33,20
1	40	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG/2ML	HIPOLABOR	UN	300,00	1,37	411,00
1	41	DICLOFINACO SÓLIDO INJ	TEIUTO	AMP	300,00	1,10	330,00
1	42	EOLIPO PARA SORO MICROGOTAS C/ROLDANAS	BIOSANI	UN	10,00	1,60	16,00
1	46	FENITOINA INJ	HIPOLABOR	AMP	10,00	1,77	17,70
1	43	FENOBARBITAL INJ	TEIUTO	AMP	10,00	2,22	22,20
1	53	FALCOPERISON INJETAVEL	TEIUTO	AMP	50,00	1,15	57,50
1	59	HIDROCORTIZONA INJETAVEL	TEIUTO	AMP	200,00	0,55	110,00
1	60	MASCARA FARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 50 A 70 KG	FUSION-DE SCARTAVEL	UN	6,00	107,00	642,00
1	65	MASCARA LARINGEA 2,0 ESTERIL ADULTOS 10 A 30KG	FUSION-DE SCARTAVEL	UN	3,00	107,00	321,00
1	69	MASCARA LARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTO 70 A 100 KG	FUSION-DE SCARTAVEL	UN	3,00	141,00	424,00
1	71	METOXILORAMIDA INJETAVEL AMP(VIDRO)	FARMACE	AMP	1.500,00	0,35	525,00
1	73	Oculos de segurança hospitalar modelo de montagem	SS PLUS	UN	8,00	11,50	92,00
1	74	OLHO DERSANY	RELLDRIN	UN	5,00	12,40	62,00
1	87	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO (20 L TROS com descrição na embalagem)	TACPLAST	PACOT	10,00	11,35	113,50
1	99	TESOURA RETIRADA DE PONTOS SPENCER 8X11	ABC	UN	20,00	15,00	300,00

TOTAL 15.417,00

**PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA**

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	5	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SOL DOR	UN	10.000,00	0,055	550,00
1	7	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	UN	10.000,00	0,055	550,00



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1	10	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO de alta precisão e sensibilidade com aferir pressão arterial braçaleira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em metal, com registro na INMETRO	PREMIUM	UN	12,00	108,00	7.028,00
1	16	Bebida grau Clínica 70 x 100	ESTERILIZADA	ROLO	80,00	97,008	7.760,64
1	21	CATETER INTRAVENOSO 24	SOLIDOR	UN	20,70	1,109	22,78
1	22	CATETER INTRAVENOSO FLEXIVEL Nº 18	SOLIDOR	UN	20,00	0,730	14,60
1	23	CATETER INTRAVENOSO FLEX. VEL Nº 20	SOLIDOR	UN	30,00	0,911	27,33
1	24	CATETER INTRAVENOSO FLEX. VEL Nº 22	SOLIDOR	UN	30,00	0,825	24,75
1	46	Escudo para uso hospitalar, estrutura tubular portaca na cor branca com 7 graus, piso de Loxcha antiderrapante, para em uso indelevel em torno aos graus, pes com parreira	METALIC	UN	4,00	68,669	274,76
1	47	ESTETOSCÓPIO Duplo Inca Adulto  Estetoscópio Duplo Adulto.  - Possui dois tipos de auscultação  - Fechado com membrana de plástico rígido (diáfragma) usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção  - Anel e membrana mais confortáveis aos pacientes  - Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação	SOLIDOR	UN	12,00	24,007	288,08
1	65	GAZES TIPO QUELUI	MEDPLUS	ROLO	500,00	47,00	23.500,00
1	62	Maca fixa com cabeçote móvel, regulagem de altura da cabeçeira e suporte para lençol, estrutura de ferro e revestimento com o gramínea.	METALIC	UN	3,00	359,879	1.079,64
1	86	SERINGA DESCART. 5X 1/2 ML Nº 020 ml	SR	UN	100,00	0,425	42,50
1	88	Soro fisiológico 100ML 0,9% fechada	EUROFARM	UN	3.000,00	2,355	7.065,00
1	87	SUPORTE PARA SORO TUBULAR 5X RODIZO	METALIC	UN	10,00	88,312	883,12
<b>TOTAL</b>							<b>44.520,67</b>

Os itens 31, 32, 33, 42, 67, 70, 72, 81 e 96 ficaram desertos.

Na sequência foram examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lançou a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se a fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os

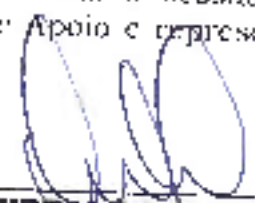



E 314


**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

  
-----  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

  
-----  
**EWERALDO WAGNER**  
Equipe de Apoio

  
-----  
**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

  
-----  
**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio

  
**CIRURGICA CASCAVEL LTDA**

  
**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

  
**PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA**




# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Classificação por foto/itens deserto

### Pregão 106/2014

8 315

Item	Descrição	Status
Item 001	1071 - CLORIDRATO DE CLONIDINA INJETAVEL	DESEERTO
Item 002	1072 - CLORIDRATO DE MEDICINA SONDAMI 150	DESEERTO
Item 003	1073 - CLORIDRATO DE TRAMPOLOL INJETAVEL 50MG/ML	DESEERTO
Item 004	1074 - Demasdroxol - Pantotato injetavel 50mg/50	DESEERTO
Item 005	1075 - MASCARALARINHOCA 1,5 ml/0,15 mg/ml/0,15 mg/ml	DESEERTO
Item 006	1076 - Mascarap reboecedor para adulto	DESEERTO
Item 007	113 - MIFED PIND 30 MG SUBLINGUAL	DESEERTO
Item 008	910 - RHOX SHERON DESCONTAVEL 200/2000	DESEERTO
Item 009	1070 - SORD 957 FECHADO MANICOL 200/2000	DESEERTO

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*







# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 106/2014

E 317

Item	Descrição de Material, de Serviço ou de Prestação de Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Observações
<b>Item 001 - ATENDIMENTO EM URGÊNCIA DE ABASTECIMENTO DE FARMACIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL</b>					
001	0001	0001	1000	1000	
001	0002	0002	1000	1000	
001	0003	0003	1000	1000	
001	0004	0004	1000	1000	
001	0005	0005	1000	1000	
001	0006	0006	1000	1000	
001	0007	0007	1000	1000	
001	0008	0008	1000	1000	
001	0009	0009	1000	1000	
001	0010	0010	1000	1000	
001	0011	0011	1000	1000	
001	0012	0012	1000	1000	
001	0013	0013	1000	1000	
001	0014	0014	1000	1000	
001	0015	0015	1000	1000	
001	0016	0016	1000	1000	
001	0017	0017	1000	1000	
001	0018	0018	1000	1000	
001	0019	0019	1000	1000	
001	0020	0020	1000	1000	
001	0021	0021	1000	1000	
001	0022	0022	1000	1000	
001	0023	0023	1000	1000	
001	0024	0024	1000	1000	
001	0025	0025	1000	1000	
001	0026	0026	1000	1000	
001	0027	0027	1000	1000	
001	0028	0028	1000	1000	
001	0029	0029	1000	1000	
001	0030	0030	1000	1000	
001	0031	0031	1000	1000	
001	0032	0032	1000	1000	
001	0033	0033	1000	1000	
001	0034	0034	1000	1000	
001	0035	0035	1000	1000	
001	0036	0036	1000	1000	
001	0037	0037	1000	1000	
001	0038	0038	1000	1000	
001	0039	0039	1000	1000	
001	0040	0040	1000	1000	
001	0041	0041	1000	1000	
001	0042	0042	1000	1000	
001	0043	0043	1000	1000	
001	0044	0044	1000	1000	
001	0045	0045	1000	1000	
001	0046	0046	1000	1000	
001	0047	0047	1000	1000	
001	0048	0048	1000	1000	
001	0049	0049	1000	1000	
001	0050	0050	1000	1000	
001	0051	0051	1000	1000	
001	0052	0052	1000	1000	
001	0053	0053	1000	1000	
001	0054	0054	1000	1000	
001	0055	0055	1000	1000	
001	0056	0056	1000	1000	
001	0057	0057	1000	1000	
001	0058	0058	1000	1000	
001	0059	0059	1000	1000	
001	0060	0060	1000	1000	
001	0061	0061	1000	1000	
001	0062	0062	1000	1000	
001	0063	0063	1000	1000	
001	0064	0064	1000	1000	
001	0065	0065	1000	1000	
001	0066	0066	1000	1000	
001	0067	0067	1000	1000	
001	0068	0068	1000	1000	
001	0069	0069	1000	1000	
001	0070	0070	1000	1000	
001	0071	0071	1000	1000	
001	0072	0072	1000	1000	
001	0073	0073	1000	1000	
001	0074	0074	1000	1000	
001	0075	0075	1000	1000	
001	0076	0076	1000	1000	
001	0077	0077	1000	1000	
001	0078	0078	1000	1000	
001	0079	0079	1000	1000	
001	0080	0080	1000	1000	
001	0081	0081	1000	1000	
001	0082	0082	1000	1000	
001	0083	0083	1000	1000	
001	0084	0084	1000	1000	
001	0085	0085	1000	1000	
001	0086	0086	1000	1000	
001	0087	0087	1000	1000	
001	0088	0088	1000	1000	
001	0089	0089	1000	1000	
001	0090	0090	1000	1000	
001	0091	0091	1000	1000	
001	0092	0092	1000	1000	
001	0093	0093	1000	1000	
001	0094	0094	1000	1000	
001	0095	0095	1000	1000	
001	0096	0096	1000	1000	
001	0097	0097	1000	1000	
001	0098	0098	1000	1000	
001	0099	0099	1000	1000	
001	0100	0100	1000	1000	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

E



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 106/2014

318

Code	ACQUISITÃO	MATERIAL	EMPRESA LANCADORA	VALOR ATENDIDA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Marca	Quantidade	Valor
L. 001	001	001	Fornecedor	001	001	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	001				
			Empresaria	001				
			1	001				
L. 002	002	002	Fornecedor	002	002	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	002				
			Empresaria	002				
			1	002				
L. 003	003	003	Fornecedor	003	003	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	003				
			Empresaria	003				
			1	003				
L. 004	004	004	Fornecedor	004	004	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	004				
			Empresaria	004				
			1	004				
L. 005	005	005	Fornecedor	005	005	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	005				
			Empresaria	005				
			1	005				
L. 006	006	006	Fornecedor	006	006	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	006				
			Empresaria	006				
			1	006				
L. 007	007	007	Fornecedor	007	007	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	007				
			Empresaria	007				
			1	007				
L. 008	008	008	Fornecedor	008	008	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	008				
			Empresaria	008				
			1	008				
L. 009	009	009	Fornecedor	009	009	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	009				
			Empresaria	009				
			1	009				
L. 010	010	010	Fornecedor	010	010	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	010				
			Empresaria	010				
			1	010				
L. 011	011	011	Fornecedor	011	011	MEDICAMENTO	100 unidades	2000
			Marca	011				
			Empresaria	011				
			1	011				

Empresaria: Maria Tereza...

Assinatura







Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 106/2014

8 321

Item	Descrição	Valor	Marca	Valor	Valor	Valor
001	ADICIONAR MATERIAL DE LABORATORIO PARA ANALISES E SERVIÇOS DE LIMPEZA					
	Fornecedor: 0001	144,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			144,00
	Produto	144,00				
	1	144,00				
002	001001 ONCOLOGIA (SÓCIO CLÍNICO)					
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
003	001002 EMBRAGA SÓCIO CLÍNICO (SÓCIO CLÍNICO)					
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
004	001003 ENTUBO PARA SORO VASO DUCTOS CLÍNICO (SÓCIO CLÍNICO)					
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
	2	1.000,00				
	3	1.000,00				
	4	1.000,00				
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
	2	1.000,00				
	3	1.000,00				
	4	1.000,00				
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
	2	1.000,00				
	3	1.000,00				
	4	1.000,00				
005	001004 COILHUR PARA SORO MICRODIASTOL (SÓCIO CLÍNICO)					
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
006	001005 FOLHA PARA SORO MICRODIASTOL (SÓCIO CLÍNICO)					
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
007	001006 FOLHA PARA SORO MICRODIASTOL (SÓCIO CLÍNICO)					
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
008	001007 LINTOCOSMICO					
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				
009	001008 FENOTHAJA					
	Fornecedor: 0001	1.000,00	ELI FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			1.000,00
	Produto	1.000,00				
	1	1.000,00				

*(Handwritten signatures and initials)*



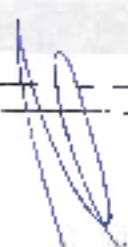





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 108/2014**

E 323

Item		Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
001	001	Forroador 5000	1,00	FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
002	002	Forroador 5000	1,00	FARMACIA CASCAVEL LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
003	003	Forroador 5000	1,00	FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
004	004	Forroador 5000	1,00	FARMACIA CASCAVEL LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
005	005	Forroador 5000	1,00	FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
006	006	Forroador 5000	1,00	FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
007	007	Forroador 5000	1,00	FARMACIA CASCAVEL LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
008	008	Forroador 5000	1,00	FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
009	009	Forroador 5000	1,00	FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
010	010	Forroador 5000	1,00	FARMACIA CASCAVEL LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
011	011	Forroador 5000	1,00	FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			
012	012	Forroador 5000	1,00	FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100	1,00
		Reseta	0,00			
		Lancamento	0,00			
		T	0,00			








**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 106/2014**

E 324

Item	Quantidade	Valor	Marca	Descrição	Quantidade	Valor
104-001	1000	1000	1000	MASCARA DE ENTENHO PARA INFANTES	1000	1000
	Fornecedor	1000		RECIFE FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
	Produto	1000				
	Valor unitario	1000				
	1	1000				
104-002	1000	1000	1000	MASCARA DE ENTENHO PARA ADULTOS	1000	1000
	Fornecedor	1000		RECIFE FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
	Produto	1000				
	Valor unitario	1000				
	1	1000				
104-003	1000	1000	1000	MASCARA DE ENTENHO PARA ADULTOS	1000	1000
	Fornecedor	1000		RECIFE FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
	Produto	1000				
	Valor unitario	1000				
	1	1000				
104-004	1000	1000	1000	MASCARA DE ENTENHO PARA ADULTOS	1000	1000
	Fornecedor	1000		RECIFE FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
	Produto	1000				
	Valor unitario	1000				
	1	1000				
104-005	1000	1000	1000	MASCARA DE ENTENHO PARA ADULTOS	1000	1000
	Fornecedor	1000		RECIFE FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
	Produto	1000				
	Valor unitario	1000				
	1	1000				
104-006	1000	1000	1000	MASCARA DE ENTENHO PARA ADULTOS	1000	1000
	Fornecedor	1000		RECIFE FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
	Produto	1000				
	Valor unitario	1000				
	1	1000				
104-007	1000	1000	1000	MASCARA DE ENTENHO PARA ADULTOS	1000	1000
	Fornecedor	1000		RECIFE FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
	Produto	1000				
	Valor unitario	1000				
	1	1000				
104-008	1000	1000	1000	MASCARA DE ENTENHO PARA ADULTOS	1000	1000
	Fornecedor	1000		RECIFE FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
	Produto	1000				
	Valor unitario	1000				
	1	1000				







Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedoros  
Pregão 106/2014

E  
327

Objeto	ANQUIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO PARA ATENDIMENTO FARMACIA DO RAJEE					
			093			
	Fornecedor: 3007		ECU FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Desistiu
	Proposta		230			
	Valor Total		230			
Lote 001	Item 001	500 unidades de 100ML em frasco		Marca: EUCOFARMA	Quantidade: 500000	
	Fornecedor: 3077		FARMACIA COM DE NAT PARASUSCIELI E FILIAS			Vencedor
	Proposta		280			
	Valor Total		280			
			280			
	Fornecedor: 3074		FARMACIA CASAVELI LTDA			Desistiu
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
	Fornecedor: 3009		FARMACIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Desistiu
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
Lote 001	Item 001	500 unidades de 100ML em frasco		Marca: EUCOFARMA	Quantidade: 100000	
	Fornecedor: 3074		FARMACIA CASAVELI LTDA			Vencedor
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
	Fornecedor: 3009		FARMACIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Desistiu
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
	Fornecedor: 3006		FARMACIA COM DE NAT PARASUSCIELI E FILIAS			Desistiu
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
Lote 001	Item 001	500 unidades de 100ML em frasco		Marca: EUCOFARMA	Quantidade: 200000	
	Fornecedor: 3074		FARMACIA CASAVELI LTDA			Vencedor
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
	Fornecedor: 3009		FARMACIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Desistiu
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
	Fornecedor: 3006		FARMACIA COM DE NAT PARASUSCIELI E FILIAS			Desistiu
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
Lote 001	Item 001	500 unidades de 100ML em frasco		Marca: EUCOFARMA	Quantidade: 100000	
	Fornecedor: 3074		FARMACIA CASAVELI LTDA			Vencedor
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
	Fornecedor: 3009		FARMACIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Desistiu
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
	Fornecedor: 3006		FARMACIA COM DE NAT PARASUSCIELI E FILIAS			Desistiu
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
Lote 001	Item 001	500 unidades de 100ML em frasco		Marca: EUCOFARMA	Quantidade: 100000	
	Fornecedor: 3074		FARMACIA CASAVELI LTDA			Vencedor
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
	Fornecedor: 3009		FARMACIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Desistiu
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			
	Fornecedor: 3006		FARMACIA COM DE NAT PARASUSCIELI E FILIAS			Desistiu
	Proposta		240			
	Valor Total		240			
			240			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

E





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 106/2014

319

COMPANHIA DE MATERIAIS DE ABASTECIMENTO PARA A UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE

Andréia C. Bononi

SECRETARIA DE SAÚDE

030

SECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE SAÚDE

A. Tonini

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten initials]











**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 26.14**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 106/2014**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total	Observações
				Valor	Valor		
06	15520-04/001 - TUBO DE 150 CM DE DIAMETRO	M	200	12,30	2460,00	2460,00	
07	15520-04/001 - TUBO DE 150 CM DE DIAMETRO	M	200	12,30	2460,00	2460,00	
08	15520-04/001 - TUBO DE 150 CM DE DIAMETRO	M	200	12,30	2460,00	2460,00	
<b>TOTAL GERAL DO PRECATORIO</b>							<b>7380,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO PRECATORIO</b>							<b>7380,00</b>

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

EMPRESA: LUMEN CONSTRUTORA  
 CNPJ: 08.000.000/0001-00  
 ENDERECO: RUA JOSE DE SAUSSE, 100 - JARDIM BOA VISTA - FLORESTA - FORTALEZA - CE - 60210-000

EMPRESA: LUMEN CONSTRUTORA  
 CNPJ: 08.000.000/0001-00  
 ENDERECO: RUA JOSE DE SAUSSE, 100 - JARDIM BOA VISTA - FLORESTA - FORTALEZA - CE - 60210-000

EMPRESA: LUMEN CONSTRUTORA  
 CNPJ: 08.000.000/0001-00  
 ENDERECO: RUA JOSE DE SAUSSE, 100 - JARDIM BOA VISTA - FLORESTA - FORTALEZA - CE - 60210-000

333





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 106/2014

833

Item	Produto/Service	Un	Quantidade	Subs	Marca	Preço Unitário	Preço Total
64	IMP. ATROPHINA, CLOR.	UN	1,00	Habitado	PARAFAC	1,70	1,70
65	IMP. HANDBY HONORARIO DE EXAMINADOR FISCAL	UN	10,00	Habitado	AQUINO	10,00	100,00
66	IMP. BELAYE E HANAY SUPERCELA	UN	1,00	Habitado	F. POLYMER	0,50	0,50
67	IMP. CURADOR DA PNEUMONIA	UN	1,00	Habitado	ROBACOL	1.600,00	1.600,00
68	IMP. SODIO BICARBONATO	UN	1,00	Habitado	URBIS FARMACIA	2,00	2,00
69	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	100,00	Habitado	SINPLIC	5,00	500,00
70	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	20,00	Habitado	CHRYSTAL	7,00	140,00
71	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1.000,00	Habitado	TEROFARM	3,00	3.000,00
72	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	2,00	Habitado	LAKO LUMINO	1,50	3,00
73	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	30,00	Habitado	HIPOLIBAN	1,00	30,00
74	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1.000,00	Habitado	TRITO	1,00	1.000,00
75	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1,00	Habitado	BIOSANI	1,00	1,00
76	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1,00	Habitado	HYPOCOR	1,00	1,00
77	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	100,00	Habitado	TRITO	2,00	200,00
78	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	20,00	Habitado	TRITO	1,00	20,00
79	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	200,00	Habitado	TRITO	0,50	100,00
80	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1,00	Habitado	USHON DISPOSITIVO	500,00	500,00
81	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1,00	Habitado	USHON DISPOSITIVO	10,00	10,00
82	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1,00	Habitado	USHON DISPOSITIVO	10,00	10,00
83	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1,00	Habitado	USHON DISPOSITIVO	10,00	10,00
84	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1.000,00	Habitado	USHON DISPOSITIVO	0,50	500,00
85	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1,00	Habitado	USHON DISPOSITIVO	10,00	10,00
86	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1,00	Habitado	USHON DISPOSITIVO	10,00	10,00
87	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1,00	Habitado	USHON DISPOSITIVO	10,00	10,00
88	IMP. SODIO CLORATO DE NITRATO DE NITRATO	UN	1,00	Habitado	USHON DISPOSITIVO	10,00	10,00

Fornecedor	CPF	Telefone	Status	Habilitado	Valor Total
Fornecedor: 041664 PLASMEN COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA	08.200.3576/01-22	5435191224			44.07,00
01	UN	1.000,00	Habitado	SCIENCE	11.000,00
02	UN	1.000,00	Habitado	SCIENCE	11.000,00
03	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
04	UN	50,00	Habitado	SCIENCE	500,00
05	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
06	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
07	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
08	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
09	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
10	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
11	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
12	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
13	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
14	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
15	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
16	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
17	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
18	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
19	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
20	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
21	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
22	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
23	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
24	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
25	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
26	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
27	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
28	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
29	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
30	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
31	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
32	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
33	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
34	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
35	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
36	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
37	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
38	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
39	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
40	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
41	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
42	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
43	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
44	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
45	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
46	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
47	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
48	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
49	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
50	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
51	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
52	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
53	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
54	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
55	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
56	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
57	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
58	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
59	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
60	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
61	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
62	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
63	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
64	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
65	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
66	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
67	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
68	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
69	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
70	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
71	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
72	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
73	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
74	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
75	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
76	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
77	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
78	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
79	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
80	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
81	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
82	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
83	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
84	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
85	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
86	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
87	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
88	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
89	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
90	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
91	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
92	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
93	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
94	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
95	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
96	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
97	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
98	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
99	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00
100	UN	10,00	Habitado	SCIENCE	100,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

## Relação do Participantes

Pregão 106/2014

306

Codigo	CNPJ/CPF	Participante	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
00000	00.000.000/0001-00	EMPRESA GASCARLL LTDA	Participante
00000	00.000.000/0001-00	EMPRESA GASCARLL LTDA	Participante
00000	00.000.000/0001-00	EMPRESA GASCARLL LTDA	Participante
Empresas desclassificadas			
Empresas desclassificadas			

*(Handwritten signatures and initials)*



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

E 337

**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 0106/2014 de 26/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome da proponente	CNPJ da proponente	Nome do responsável pela proponente	Cargo do responsável pela proponente	CPF da responsável pela proponente	Validade de proposta (dias)	Prazo de entrega/Execução
PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA	09.003.303/0001-23	MEDIC JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR	PROPRIETARIO	010.448.950-00	60	2 Dias
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	95.477.585/0001-52	Estelene Luz Tomazelli	REPRESENTANTE	080.116.639-91	60	2 Dias
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA	78.048.370/0001-02	ADRIANO ROBERTO BREDA	PROPRIETARIO	589.731.009-91	60	2 Dias
DAMEDIO DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03.368.320/0001-05	DALCI DAMBROS	representante	516.515.495-34	60	12 meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 26, 27, 29, 34, 36, 37, 39, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 65, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 100, do lote 01, totalizando R\$ 48.343,90 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos);

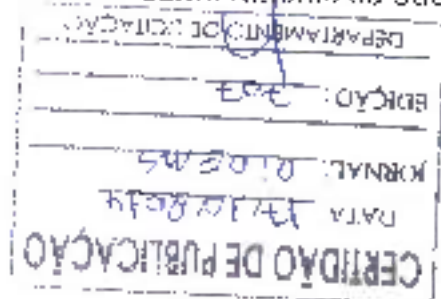
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 2, 3, 4, 14, 15, 17, 20, 25, 28, 30, 35, 38, 40, 41, 45, 48, 49, 58, 59, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 87, 99, do lote 01, totalizando R\$ 15.417,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais);

PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA, empresa vencedora dos itens 5, 7, 10, 16, 21, 22, 23, 24, 46, 47, 55, 62, 88, 90, 97, do lote 01, totalizando R\$ 44.320,67 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos).

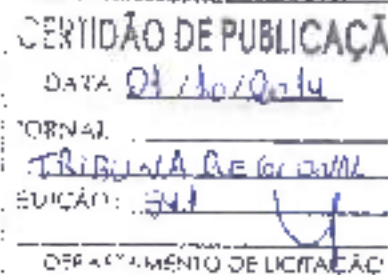
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 0106/2014 de 26/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 14/10/2014 às 13:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/10/2014



*M. Tonini*  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira







TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0106/2014  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A  
SECRETARIA DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial n° 0106/2014 de 26/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 26, 27, 29, 34, 36, 37, 39, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 65, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 100, do lote 01, totalizando R\$ 48.343,90 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos);  
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens 2, 3, 4, 14, 15, 17, 20, 25, 28, 30, 35, 38, 40, 41, 45, 48, 49, 58, 59, 66, 68, 69, 71, 73, 74, 87, 99, do lote 01, totalizando R\$ 15.417,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Dezesete Reais);  
PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA, empresa vencedora dos itens 5, 7, 10, 16, 21, 22, 23, 24, 46, 47, 55, 62, 88, 90, 97, do lote 01, totalizando R\$ 44.320,67 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais e Noventa e Sete Centavos).  
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de outubro de 2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	17/10/2014
JORNAL:	Diários
EDIÇÃO:	707
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	23/10/2014
JORNAL:	Tribuna
EDIÇÃO:	543
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOFMS

Publicado em 07 de Outubro de 2014

Publicado pela Resolução 073 de 04 de Outubro de 2014

4494 - Edição Nº 073

Página 2/12

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2014 REFERENTE AO EDITAL PREÇAO PRESENCIAL Nº 107/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**QUINTANILDA TR. STACCI & FILHOS LTDA**  
 CNPJ Nº 03.025.125/0001-00  
 Endereço: R. DIONÍCIO MONTAGGI  
 CEP Nº 837.507-707-14  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENIZANTES E ALCOOL PARA A ESCOLA Municipal Santele de Jack  
**VÁLOR TOTAL R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)**  
**VIGÊNCIA:** 12/10/2014  
**SANÇÃO:** Termo de homologação em 15/10/2014  
**RICARDO ANTONIO ORTIGA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EXIBIDO DO CONTRATO Nº 252/2014 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014**

Na publicação de 05 de 01 de setembro de 2014 no DIOFMS em página 01 no Jornal Diário do Paraná e no dia 09 de agosto de 2014 edição 521, publicamos o EDITAL Nº 107/2014, para aquisição de material de consumo, higienizantes e álcool para a Escola Municipal Santele de Jack, em referência a Termo de Homologação em 15/10/2014  
**VÁLOR TOTAL R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)**  
**SANÇÃO:** Termo de homologação em 14/10/2014  
**RICARDO ANTONIO ORTIGA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 01/05/2014**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO DE SAÚDE LIS E PSEFFINI MUNICÍPIO  
**Dr. RICARDO ANTONIO ORTIGA** na qualidade de Prefeito Municipal no Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a ad. 19/04/2014 da Senhora Proferença Presidente do Ato de Licitação Presencial nº 01/05/2014 de 25/04/2014, HOMOLOGA o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas: **EDIFARMAS COMERCIO DE FARMACIA LTDA** (RUBIA) empresa vencedora dos itens 7, 8, 10, 11, 15, 16, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 51, 52, 53, dos itens 01, marcando R\$ 16.400,00 (Cinco e Setenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)  
**EDIFARMAS COMERCIO DE FARMACIA LTDA** empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, marcando R\$ 48.313,90 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Novecentos e Trinta e Cinco Centavos)  
**EDIFARMAS COMERCIO DE FARMACIA LTDA** empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, marcando R\$ 17.417,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais)  
**LABORATORIO COM DE MATRIANA USO MED F LAB LTDA** empresa vencedora dos itens 5, 7, 10, 16, 21, 22, 23, 24, 48, 49, 50, 52, 55, 90, 97, do item 01, marcando R\$ 14.320,00 (Cinco Mil e Trinta e Quatro Reais e Novecentos e Trinta e Cinco Centavos)  
 Para que sirva como termo de homologação  
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 14 de outubro de 2014  
**RICARDO ANTONIO ORTIGA**  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 106/2014**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMPLIAMENTO PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE SAÚDE  
**Dr. RICARDO ANTONIO ORTIGA** na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação na Senhora Proferença Presidente do Ato de Licitação Presencial nº 106/2014 de 25/09/2014, HOMOLOGA o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas: **CIGACEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**, empresa vencedora dos itens 1, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, marcando R\$ 48.313,90 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Novecentos e Trinta e Cinco Centavos)  
**EDIFARMAS COMERCIO DE FARMACIA LTDA**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, marcando R\$ 17.417,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais)  
**LABORATORIO COM DE MATRIANA USO MED F LAB LTDA**, empresa vencedora dos itens 5, 7, 10, 16, 21, 22, 23, 24, 48, 49, 50, 52, 55, 90, 97, do item 01, marcando R\$ 14.320,00 (Cinco Mil e Trinta e Quatro Reais e Novecentos e Trinta e Cinco Centavos)  
 Para que sirva como termo de homologação  
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 14 de outubro de 2014  
**RICARDO ANTONIO ORTIGA**  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 107/2014**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENIZANTES E ALCOOL PARA A ESCOLA Municipal Santele de Jack  
**Dr. RICARDO ANTONIO ORTIGA** na qualidade de Prefeito Municipal no Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a ad. 19/04/2014 da Senhora Proferença Presidente do Ato de Licitação Presencial nº 107/2014 de 25/09/2014, HOMOLOGA o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas:  
**QUATRO COSTAS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, empresa vencedora dos itens 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, marcando R\$ 11.420,00 (Onze Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais)  
**GILSON GILBERTO LIMA**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, marcando R\$ 11.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais)  
**MARCIO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E CIA LTDA**, empresa vencedora dos itens 10, 11, marcando R\$ 11.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais)  
**RC COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, marcando R\$ 11.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais)  
**TELECOMUNICACAOES LITHA-011**, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, marcando R\$ 224.844,56 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos)  
**TRISTANI & CIA LTDA**, empresa vencedora dos itens 1, 0, 10 de item 01, marcando R\$ 15.323,33 (Cinco Mil e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)  
**MARCELO SUELI** em referência a  
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 15/10/2014  
**RICARDO ANTONIO ORTIGA**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2014 - PROCESSO Nº 034/2014**

**MUNICÍPIO DO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIGA**, e o Pregador designado para o item 1º de 04/10 de 2014, em virtude das alterações feitas no Edital e TORNA PÚBLICO a seguinte licitação, que consiste de acordo com o presente Edital de Licitação, em modalidade PREGAO PRESENCIAL, tipo menor preço, para item que se refere ao Edital de Referência nº 10/2014 de 17 de junho de 2007, Diário Municipal de nº 211/2006 de 20/05/2007 e a seguinte alteração pelo Edital nº 009 de 21 de junho de 1999 e suas posteriores alterações e alterações corretivas, para a finalidade aqui especificada.  
**LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2014 de 10/10/2014**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a ad. 19/04/2014 da Senhora Proferença Presidente do Ato de Licitação Presencial nº 113/2014 de 25/09/2014, HOMOLOGA o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas:  
**1.1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material de consumo para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a ad. 19/04/2014 da Senhora Proferença Presidente do Ato de Licitação Presencial nº 113/2014 de 25/09/2014, HOMOLOGA o resultado da presente licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas:  
**1.2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quarenta e Nove Reais)  
**1.3. O valor máximo total das propostas apresentadas no Edital.  
 1.4. DATA DE CALDENCIAMENTO:** FOTOCOPIAS E FOLHAS EM BLENDA Nº 10, de 04/10/2014 de 08:00 horas  
**1.5. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO:** 04/10/2014 às 09:00 horas  
**1.6. LOCAL:** No sede do Departamento de Licitação do Município Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Programa de Educação Ambiental e através do sistema eletrônico utilizado para a licitação com o endereço na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Brasil, 101, no 10º andar do edifício onde se encontra a secretaria, informações sobre o edital e o Edital: (41)3506-4000 e através do e-mail licitacao@mspsudoeste.pr.gov.br  
 Santo Antônio do Sudoeste, em 04 de outubro de 2014  
**RICARDO ANTONIO ORTIGA**  
 Prefeito Municipal  
**MARCELO CRISTINA TOMINI**  
 Pregadora



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

8 542

Contrato de fornecimento nº 266/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CICAVEL-CIRURGICA CASCAVEL LTDA

Peço presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CICAVEL-CIRURGICA CASCAVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	10693	Alcancador de língua madeira ps. com 100	HECTO	PAQOT	250,00	3,60	900,00
1	2	1412	AGULHA DE SCARTÁVEL 25X6 - CAIXA COM 100 UN BADES	FIMHAMA	UN	10.000,00	0,055	550,00
1	3	1416	ALGODÃO HIDROFÍLO ROLO COM 500 GRAMAS	FARCO	UN	100,00	12,65	1.265,00
1	4	0014	AMINOFILINA INJETÁVEL	FARMAC	UN	20,00	1,55	31,00
1	11	10698	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL BRAÇO ALT ADULTO	G-TEC	UN	5,00	138,50	692,50
1	12	1413	ATADURA DE CREPOM 12" x 2MTS 12 CM	CLEAN	UN	400,00	0,64	256,00
1	13	1420	ATADURA DE CREPOM 12" x 2MTS 10 CM	CLEAN	UN	400,00	0,76	304,00
1	18	0560	BROMIDRATO FENOTEROL GOTAS	PRATI	UN	50,00	2,20	110,00
1	19	8708	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA INJ	HIPOLABO	AMP	200,00	2,86	572,00
1	26	10713	CETOPROFENO INJETÁVEL 0,5MG/ml (intramuscular e intravenoso)	CRISTALIA	AMP	400,00	2,30	920,00
1	27	10714	CHLORÓFENO INJETÁVEL 100 MG/5,0 ML	CRISTALIA	AMP	400,00	4,40	1.760,00
1	28	1511	CLORFENO DE SÓDIO 3,9% 10ML INJ SISTEMA FECHADO 500 ML	GAMTEC	UN	100,00	0,29	29,00
1	34	10721	CÓMADRE HOSPITALAR INOX	FAMI	UN	3,00	113,00	339,00
1	35	10719	CUBA REDONDA INOX P. ASSEPS A 5 cm 5cm	FAMI	UN	8,50	14,50	123,25
1	37	0808	Cuba redonda inox 25 x 12 cm 100ml	FAM	JN	6,00	38,00	228,00
1	39	0349	DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL PORTATIL - modo de bolso frequência de 2,5 mhz, controle do volume manual - potência mínima 10mhz - taxa de medição de 50 2°/60pm, com potência de saída de som 600w - alto falante 87mm, de 4cmetro, com bateria alcalina de 9v, com dimensões de produto 98 x 150 x 35 - peso do aprox 270g incluindo bateria alcalina, fivela extra e tubo de gel	MO/FO	JN	6,00	420,00	2.520,00
1	43	0703	D-PIRONA 30MG/ML INJETÁVEL 2ML	SANTISA	AMP	1.000,00	0,66	660,00
1	44	1434	EQUIPO PARA SORU MACROBOTAS C/	TKL	UN	1.200,00	1,17	1.370,00



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

E 343

		ROL ANAS							
1	50	10597	FIO MONO NYLON tamanho 2.0 cx 24 un.	SHALON	CAIXA	4,00	34,00	136,00	
1	51	10556	FIO MONO NYLON tamanho 3.0 cx 24 un	SHALON	CAIXA	3,00	34,00	102,00	
1	52	10619	FIO MONO NYLON tamanho 4.0 cx 24 un	SHALON	CAIXA	3,00	34,00	102,00	
1	53	10702	FIO MONO NYLON tamanho 5.0 cx 24 un	SHALON	UN	3,00	34,00	102,00	
1	54	1446	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5X10	MISSEH	ROLO	400,00	1,30	1.720,00	
1	56	9502	GLICOSE 25% HIPERTONICA	SANTEC	AMP	1.000,00	0,32	32,00	
1	57	10724	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML IN.	SANTEC	AMP	100,00	0,35	35,00	
1	59	9171	LAMINA DE AISTUR N° 12 Com 100 unidades	SOLIDOR	CAIXA	3,00	20,20	181,00	
1	61	1449	LITVA CIRURGICA ESTERILIZADA N° 7 C. PAR	SUPERMAK	PAQ	300,00	1,58	504,00	
1	62	10703	Masc Desnat. ret. cura 1765 cl 50 un	DESCARPA	CAIXA	5,00	7,45	50,25	
1	64	10701	MASCARA DE VENTURI ADULTO máscara de alta concentração com reservatório adulto com elástico baixo para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio	PROTEC	UN	3,00	24,25	145,50	
1	66	10702	MASCARA DE VENTURI INFANTIL máscara de alta concentração com reservatório infantil com elástico baixo para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio	PROTEC	UN	3,00	24,30	144,00	
1	75	11717	OTOSCÓPIO cabo encurtado 5 Espéculos tipo na lateral para otoscopia pneumática	TK	UN	3,00	355,00	1.098,00	
1	76	5522	Osímetro de pulso dedo sensor portátil p/ adulto incluindo baterias e suporte e frequência cardíaca	RONMAX	UN	8,00	405,00	3.240,00	
1	77	10721	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX	FAMI	UN	3,00	89,25	264,75	
1	78	10708	PINÇA SHARIT CA DENTE DO 152 14 cm	ABC	UN	20,00	7,40	148,00	
1	79	8852	PINÇA KELL CURVADA 14CM	ABC	UN	20,00	14,70	294,00	
1	80	8854	PINÇA KELL RETA 14 CM	ABC	UN	20,00	15,10	302,00	
1	82	8857	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM	ABC	UN	20,00	18,70	374,00	
1	83	8858	PROMETAZ NA BOMBILHA 2ML IN. ETAVEL	CRISTALIN	UN	1.500,00	2,55	2.250,00	
1	84	10734	Reservatório de oxigênio para ambulância com polígrafo 2.000 ml	PROTEC	UN	7,30	26,50	53,20	
1	85	10733	Reservatório de oxigênio para ambulância com polígrafo 1.000ml adulto infantil	PROTEC	UN	2,00	23,50	47,00	
1	88	1464	SACO PARA LIXO HOSH. TALAR DRINKO LEITOSO 0,100 LITROS com descrição na embalagem, pote cl 130 un	TEKPLAS	UN	12,00	37,00	370,00	
1	89	10552	SONDA CATETER 14-20 OCULOS ADULTO	EMPRAMELO	UN	50,00	0,89	44,50	
1	91	10710	Soro fisiológico 250ML sist fechado	EUROFARMA	UN	4.000,00	2,45	7.160,00	
1	92	10705	Soro fisiológico 500ML sistema fechado	EUROFARMA	UN	2.000,00	2,50	5.000,00	
1	93	1482	SORO GLICOSADO 100ml ML Sist fechado	EUROFARMA	UN	600,00	4,70	2.820,00	
1	94	8824	SORO GLICOSADO 500 ML Sist fechado	EUROFARMA	UN	1.000,00	3,50	3.500,00	
1	95	10708	Soro sif fechado fisiológico 0,9% 1000 ML	EUROFARMA	UN	1.000,00	5,10	5.100,00	
1	96	10712	Resolira cirurgica 15 cm final reta	ABC	UN	20,00	22,25	447,00	
1	100	10701	GLBO DE LATEX N. 200 - P/ GARROTE	DANTEK	METRO	20,00	2,75	55,00	
<b>TOTAL</b>								<b>43.343,50</b>	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



8 044

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 48.343,90 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 4º, 40 e 54 da Lei Federal 8.066/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data de entrega ao item, que será parcelado de acordo com as necessidades do município mediante a apresentação da nota fiscal respectiva, em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNEF Nº 09.263.736/0001-27.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 02 (duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos técnicos e legais. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo dia e enviada por e-mail ou fax e depois encaminhar a original.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas no forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

COTAÇÕES			
Código da despesa	Funcional programática	Forte da recurso	Natureza da despesa
1650	08.201.13.301.100.02023	305	3.3.90.30.00.00
1660	08.201.10.301.100.02023	451	3.3.90.30.00.00
1671	08.001.10.301.100.02023	458	3.3.50.30.00.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato deverá ser entregue no prazo de **2 Dias**, contados da data de celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Centro Municipal de Saúde, no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

345

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico das Atas Odeias do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto na art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes cláusulas se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA, cargo: Na Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

347

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quatorze dias de outubro de 2014

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
CNPJ Nº 76.345.370/0001-22  
**ADRIANO ROBERTO BREDA**  
CPF Nº: 589.731.689-91

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA PAULANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº 036.065.349-24

4

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 267/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO URTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
	2	1071E	ACIOLIS BRANCOS ESSENCIAIS 20ML	KELDER N	FRASC	5,00	4,65	23,25
	3	5072	ADRENALINA 01 Mg INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	10,00	2,20	22,00
	4	1072E	AGUA BI DESTILADA 10 ML	SANVEC	AMP	5.000,00	0,23	1.150,00
	14	591E	ATROPINA INJETAVEL	FARLAC F	UN	20,00	0,83	16,60
	15	1072E	BANDEJA NOX 50CM X 20CM X 1CM HOSPITALAR	ACORHOX	UN	13,00	160,00	208,00
	17	5987	BIDMETO IPRA TRISPIO GOTAS	HIPOLABOR	UN	70,00	0,95	66,50
	20	1072E	Carta hospitalar fixa ou com rodapé para estutura em form. cor branca, com impressão de categoria e marca, através dimensões: 1,90m comp. x 0,90m larg. x 0,20 alt. com grade de proteção nas laterais	RENASCER	UN	4,00	1.150,00	4.600,00
	25	5700	CEFOTANICO INJ	UNIFO QUIMICA	AMP	20,00	2,02	40,40
	28	1072E	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 20ML	SANTER	UN	100,00	0,40	40,00
	30	254	CLORIDO DE EDIXAINA 2% O VASO CONSTRICTOR	CRISTAL A	FRASC	200,00	2,30	460,00
	35	6822	COMPLEXO B INJETAVEL	HYPOLABOR A	AMP	3.000,00	0,30	900,00
	38	10603	DCCLANESIDRO 04 MG 0,2 ML INJETAVEL	UNIFO QUIMICA	AMP	20,00	1,95	39,00
	40	6524	GAZE PAN INJETAVEL 0,9% 2ML	HYPOLABOR	UN	300,00	1,32	396,00
	41	5702	DICLOFINACO SODICO INJ	TEJOCI	AMP	1.000,00	1,10	1.100,00
	45	1425	EQUIPO PARA SORO MICROBORGAS C/ ROLLANAS	OIOUNI	UN	10,00	1,50	15,00
	48	5705	FENTOINA INJ	HYPOLABOR	AMP	10,00	1,75	17,50





49	8784	FINORBITAL XL	TEU/O	AMP	10,00	2,22	22,22	
55	8830	HALOPRILYL INJETAVEL	TEU/O	AMP	20,00	1,15	23,00	
59	8950	HIBROCORTIZONA INJETAVEL	TEU/O	AMP	200,00	5,52	1.104,00	
66	0729	MASCARA FARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 50 A 70 KG	FUSION-DE SCARTAVEL	UN	5,00	107,00	535,00	
68	0728	MASCARA LARINGEA 2,0 ESTERIL LACTENIPS 10 A 20KG	FUSION-DE SCARTAVEL	UN	3,00	107,00	321,00	
68	10730	MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTO 70 A 100 KG	FUSION-DE SCARTAVEL	UN	5,00	20,70	103,50	
71	8047	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL AMP/VIDRO	FARMACE	AMP	1.000,00	0,55	550,00	
73	10739	Opção de segurança hospitalar oxigênio antiembagante	S & PLUS	UN	5,00	15,00	75,00	
74	10719	OLEO DERSANY	KELLORIN	UN	5,00	12,40	62,00	
87	1462	SACO PARA 100 HOSPITALAR GRANDE LEITECO 020 LITROS com descrição e embalagem	TACPLAST	PAQ/CF	10,00	11,35	113,50	
94	8856	TESOURA REPRADA DE PONTOS SPENCER 9CM	ACC	UN	20,00	15,00	300,00	
TOTAL								15.417,00

PARÁGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.417,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data de entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante apresentação da Nota Fiscal respectiva, em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas para CANCELAMENTO ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo dia e enviada por via eletrônica e impressa em cópia original.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes



Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado do Paraná

8350

tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

NOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fome do recurso	Natureza da despesa
1570	48.001.10.301.1001.7122	302	4.4.90.52.90.00
1650	06.301.70.901.1001.0702	303	3.3.90.30.00.00
1660	09.004.10.301.7001.0402	305	3.3.90.30.00.00
1571	48.001.10.301.1001.0203	456	3.3.90.30.00.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FCTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Na Central Municipal de Saúde, no serviço de fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às



- obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
  - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
  - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
  - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
  - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2014**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto unitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial, da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.



d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE, relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA, cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços

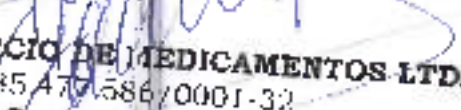


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, cingendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outros em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quatorze dias de outubro de 2014


  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

  
**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ Nº: 85.479.586/0001-32  
**Kamylla Gentila Tomazelli**  
CPF Nº: 043.680.279-14

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24





Município de Santo Antônio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

354

Contrato de fornecimento nº 268/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.303/0001-22, com sede na cidade de Erechim/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	1412	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOCR	UN	10 000,00	5,50	550,00
1	7	1415	AGULHA DESCARTAVEL 40X2 - CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOCR	LN	10 000,00	8,00	800,00
1	10	10595	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO de alta precisão e sensibilidade para aferir pressão arterial, braçadeira confeccionada em tecido antiérgico e fecho em metal, com registrô no INMETRO	PREMIUM	UN	12,00	169,00	2 028,00
1	16	10705	Bobina grau cirúrgica 20 x 100	ESTERILCARE	ROLO	80,00	97,08	7 766,64
1	21	1426	CATETER INTRAVENOSO 24	SOLIDOCR	UN	20,00	3,60	72,00
1	22	1423	CATETER INTRAVENOSO FLEXÍVEL Nº 18	SOLIDOCR	UN	20,00	0,733	14,66
1	23	1424	CATETER INTRAVENOSO FLEXÍVEL Nº 20	SOLIDOCR	UN	20,00	1,311	26,22
1	24	1425	CATETER INTRAVENOSO FLEXÍVEL Nº 22	SOLIDOCR	UN	20,00	1,825	36,50
1	46	10737	Escala para uso hospitalar, estrutura tubular pintada na cor branca com 2 degraus, piso de borracha antiderrapante, dita em aço inoxidável em torno dos degraus, pes com ponteira	METALIC	LN	4,00	88,980	354,76
	47	6833	ESTETOSCÓPIO Duplo Inox Adulto - Estetoscópio Duplo Adulto; - Possui dois tipos de auscultadores - Fechado com membrana de plástico rígido (Diafragma) usado para detectar sons de baixa frequência com maior distinção - Anal e membrana mais confortáveis aos pacientes	SOLIDOCR	UN	12,00	24,007	288,08



			- Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação					
1	55	247	GAZES TIPO QUEIJO	MEDPLUS	ROLO	520,00	47,00	23.500,00
1	62	10735	Mesa fixa com cabeçala móvel (regulagem de altura da cabeçala) e suporte para lençol (estrutura de ferro e revestimento com corrimão);	METALIC	UN	3,00	369,873	1.079,61
1	68	10707	SERINGA DESCARTAVEL AGULHA 020 ML	SR	UN	100,00	0,425	42,50
1	80	13711	Soro fisiológico 100ML s/s: fechado	FUROFAR MA	UN	3.030,00	2,365	7.095,00
1	87	10722	SUPORTE PARA SORO TUBULAR S/ RODIZIO	METALIC	UN	10,00	88,313	883,13
TOTAL								44.320,87

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 44.320,67 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva, em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em (01)uma(s) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo dia e enviada por e-mail ou fax e depois encaminhar a original.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário



de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Faixa de recurso	Natureza de despesa
1570	28 001.10.301 100 01022	303	4 4 90.52 00 00
1652	08 301.10 301.1001.02023	333	3 3.90.30 00 00
1690	08 001 10 301.1001 02023	495	3 3 50 30 00 00
1671	28 001.10 331 1001.02023	496	3 3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: No Centro Municipal de Saúde, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo 1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado.





isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA, cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

8359

ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quatorze dias de outubro de 2014

PLASMEDIC  
CNPJ 09.200.303/0001-22 E 0897-16/PA  
Av. Almirante Gama - 700 - Jardim  
Fone (54) 3517-1275  
E-mail: plasmedic@plasmedic.com.br  
89700-000 - Extremozinho

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**PLASMEDIC COM DE-MAT PARA USO MED E LAB LTDA**  
CNPJ Nº: 09.200.303/0001-22  
**NEDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR**  
CPF Nº: 010.448.960-00

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

300

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** CASCAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

Representante: ADRIANO ROBERTO BREGA

CPF nº 589.731.689-91

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.343,90 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Tres Reais e Noventa Centavos)

**VIGÊNCIA:** 13/10/2013

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/10/2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	17 de 10 de 2014
JORNAL	D. DE MS
EDIÇÃO	707
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA	21 de 10 de 2014
JORNAL	Tribuna Regional
EDIÇÃO	942
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

381

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR  
**CONTRATADA:** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 85.477 586/0001-32  
Representante: Karolylla Gentila Tornazelli  
CPF nº 043.680.279-14  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO DE SAÚDE, UBS E PSFs DO MUNICÍPIO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.417,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais)  
**VIGÊNCIA:** 13/10/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/10/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA 21/10/2014  
DIÁRIO DIOR MS  
FOLHA 207  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA 21/10/2014  
DIÁRIO DIOR MS  
FOLHA 207  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

8302

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014**  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA  
CNPJ Nº 09.200.303/0001-22  
Representante: NEDIO JUSTINO MASSOCHIK JUNIOR  
CPF nº 010.148.960-00  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO DE SAUDE, URS E PSFS DO MUNICIPIO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 44.320,67 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 13/10/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/10/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 17/10/2014  
JORNAL: O GERAL  
FOLHA: 707  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 21/10/2014  
JORNAL: TRIBUNA PARANAENSE  
FOLHA: 54  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Publicado em 11 de Outubro de 2014

Publicado em 11 de Outubro de 2014

Publicado em 11 de Outubro de 2014

Publicado em 11 de Outubro de 2014

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GIGAMEI CIRURGIA CASCAVEL LTDA  
CNPJ Nº 05.345.970/0001-22  
Representante: ARIANO ROBERTO BRAGA  
CPF Nº 02.824.211-09-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AVALIADOR PARA ATENDER A  
NUTRIÇÃO DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$ 47.145,80 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/10/2014  
São Antonio do Sudoeste em 14/10/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 25.477.088/0001-27  
Representante: Roberto Antonio de Jesus  
CPF Nº 02.824.211-09-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO  
UNIDADE DE SAÚDE UBS E PS-12-MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 16.470,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/10/2014  
São Antonio do Sudoeste em 14/10/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FLAMPEJO COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
CNPJ Nº 03.031.003/0001-20  
Representante: RICARDO ANTONIO ORTIGA JUNIOR  
CPF Nº 02.824.211-09-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS PACIENTES DO  
UNIDADE DE SAÚDE UBS E PS-12-MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 41.520,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/10/2014  
São Antonio do Sudoeste em 14/10/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DENTEX DENTOPROCESSAMENTO DE MATERIAIS DENTÁRIOS INDIA LTDA  
CNPJ Nº 03.331.426/0001-02  
Representante: Renato Antonio de Souza  
CPF Nº 02.824.211-09-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS PARA ATENDER OS PACIENTES DA UNIDADE DE SAÚDE UBS E PS-12-MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.141,00 (Mil e Quarenta e Um Reais e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/10/2014  
São Antonio do Sudoeste em 14/10/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: DISOMAR PULCR SCHEER E  
CNPJ Nº 03.331.426/0001-02  
Representante: DISOMAR PEDRO SCHEERER  
CPF Nº 02.824.211-09-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS, DENTOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE UBS E PS-12-MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 14.420,00 (Catorze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/10/2014  
São Antonio do Sudoeste em 14/10/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE  
CNPJ Nº 04.225.807/0001-22  
Representante: GILSON GILBERTO LISE  
CPF Nº 02.824.211-09-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS, DENTOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE UBS E PS-12-MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/10/2014  
São Antonio do Sudoeste em 14/10/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MARCELO DE ANDRADE DA SILVA  
CNPJ Nº 24.547.520/0001-24  
Representante: Marcelo Antonio Rodrigues da Silva  
CPF Nº 02.824.211-09-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS, DENTOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE UBS E PS-12-MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/10/2014  
São Antonio do Sudoeste em 14/10/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: RODRIGUES DE ANDRADE LTDA  
CNPJ Nº 03.031.003/0001-20  
Representante: Ricardo Antonio Ortiga  
CPF Nº 02.824.211-09-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS, DENTOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE UBS E PS-12-MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/10/2014  
São Antonio do Sudoeste em 14/10/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES PARANAENSES S.A.  
CNPJ Nº 03.031.003/0001-20  
Representante: RENE LUIZ VIANNA SCHWENCKENBERGER  
CPF Nº 02.824.211-09-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE UBS E PS-12-MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/10/2014  
São Antonio do Sudoeste em 14/10/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: THIAGO BRUNO DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 03.331.426/0001-02  
Representante: THIAGO BRUNO DE OLIVEIRA  
CPF Nº 02.824.211-09-2  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS, DENTOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE UBS E PS-12-MUNICÍPIO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 14/10/2014  
São Antonio do Sudoeste em 14/10/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sul**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2014**

**Pregão nº 106/2014**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.**

O Município de Santo Antonio do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CICAVEL -CIRURGICA CASCAVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.345.370/0001-22, neste ato representada por **ADRIANO ROBERTO BRENDA**, portador do CPF nº 589.731.689-91 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 485,50 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**Subcláusula Segunda** - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	19	9706	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA INJ	AMP	50,00	2,85	142,50	
1	44	1434	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS Q: ROLDANAS	UN	250,00	1,37	342,50	
TOTAL								485,50

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 48.829,40 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 26 de agosto de 2015.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTÍGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA**  
**CNPJ n.º 76.345.370/0001-22**  
**ADRIANO ROBERTO BREDA**  
**CPF n.º 589.731.689-91**



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2014**  
**Pregão presencial nº 106/2014**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: CICAVEL - CIRURGIÇA CASCAVEL LTDA;  
VALOR ACRESCIDO: R\$ 485,50 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)  
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2015  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ADRIANO ROBERTO BREDÁ - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 27/08/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1055
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 27/08/2015
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 925
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Capital da Fronteira  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fone/Fax (46) 3563-1581**



A/C Departamento de Compras

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Vimos através deste solicitar aditivos dos itens equívoco macrogotas para suco, butilaramina de escopolamina injetável, da empresa Cicave Cirurgico Cascavel LTDA, do pregão presencial nº 0106/2014

Graziela Cristina Jacobino Nodari

Enfermeira Coordenadora A.B

*cicavel@terra.com.br*  
*45 3223 0605*



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Contrato de fornecimento nº 266/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

Felo presente atestado particular que firma de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrita no CPF sob o nº 020.697.080-77 e outro associado, doravante designado CONTRATANTE e de outro CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.345.370/0001-22 com sede na cidade de Cascavel/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes regidas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATÓRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

TENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	10983	Anaxador de língua madeira pri com 100	THEOTO	PAQUET	250,00	3,60	900,00
1	5	1413	ACULHA DESCARTÁVEL 25x8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	EMBRAMAC	UN	10.000,00	3,055	550,00
1	8	1415	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO COM 500 GRAMAS	FAROL	UN	100,00	12,65	1.265,00
1	9	6814	AMINOFILINA INJETAVEL	FARMAC	UN	20,00	1,55	31,00
1	11	10636	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL BRAÇO AUT. ADULTO	G-TEC	UN	3,00	198,50	595,50
1	12	1419	ATADUHA DE CREPOM 13F - 2MTS 12 CM	CLEAN	UN	400,00	0,64	256,00
1	13	1420	ATADURA DE CREPOM 13F - 2MTS 15 CM	CLEAN	UN	400,00	0,76	304,00
1	18	9569	BROMDRATO FENOTEROI GOTAS	PRATI	UN	50,00	2,20	110,00
1	19	8706	BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA INJ	INPOLABORAMP		200,00	2,85	572,00
1	25	10713	CETOPROFENO INJETAVEL 050MG (intramuscular/endorvenoso)	CRISTALIA AMP		400,00	2,30	920,00
1	27	10714	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG USO IV	CRISTALIA AMP		512,00	4,40	1.760,00
1	29	1511	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10ML INJ SISTEMA FECHADO 500 ML	SAMTEC	UN	100,00	0,29	29,00
1	34	10721	COMADRE HOSPITALAR INOX	FAMI	UN	3,00	113,00	339,00
1	36	10718	CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA 5 cmx 5cm	FAMI	UN	8,00	14,50	116,00
1	37	9658	Cuba em inox 26 x 12 cm 700ml	FAMI	UN	6,00	39,60	237,60
1	39	9348	DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL PORTATIL modelo de bolso frequência de 2,5 mhz controla de volume manual potência mínima 10mw/cm², faixa de medidas de 50-210bpm, com potência de saída de 50m 800w, alto falante 57mm, de diâmetro, com bateria a cária de 9v, com dimensões de produto 85 x 160 x 33 peso de aprox 270 g, incluindo balança a cária, frascos extra e tubo de gel	MD / FD 200 A	UN	8,00	420,00	2.520,00
1	43	8703	DIPIRONA 500MG/ML INJETAVEL 2ML	SANTISA	AMP	1.000,00	0,86	860,00
1	44	1434	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS C/ ROLDANAS	TKL	UN	1.000,00	1,37	1.370,00
1	50	10507	FIO MONO NYLON tamanho 2,0 cx 24 un	SHALON	CAIXA	4,00	34,00	136,00
1	51	10598	FIO MONO NYLON tamanho 3,0 cx 24 un	SHALON	CAIXA	3,00	34,50	102,30
1	52	10599	FIO MONO NYLON tamanho 4,0 cx 24 un	SHALON	CAIXA	3,00	34,50	102,30
1	53	10700	FIO MONO NYLON tamanho 6,0 cx 24 un	SHALON	UN	3,00	34,50	102,30
1	54	1446	FITA CIRURGICA MICROPOROSA 5X13	MISSNER	ROLO	400,00	4,30	1.720,00
1	55	6582	GLICOSE 25% HIPERTÓNICA	SAMTEC	AMP	100,00	0,32	32,00
1	57	10724	GLICOSE HIPERTÓNICA 50% 10ML INJ	SAMTEC	AMP	100,00	0,35	35,00
1	60	2171	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 Com 100 unidades	SOLIDOR	CAIXA	8,00	20,20	161,60
1	61	1445	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA Nº 7,0 - PAR	SUPERMAX	PAR	300,00	1,68	504,00



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

1	63	10703	Masc Descartar res duals tras c/ 50 un	DESCARPA CK	CAIXA	5,00	7,45	37,25
1	64	10731	MASCARA DE VENTURI ADULTO mascara de alta concentração com reservatório adulto com elástico, baflo para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio	PROTEC	JUN	6,00	24,25	145,50
1	65	10732	MASCARA DE VENTURI INFANTIL mascara de alta concentração com reservatório infantil com elástico baflo para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio	PROTEC	UN	6,00	24,30	144,00
1	75	10717	OTOSCÓPIO cabo emborrachado 5 espelhos bico na lateral para otoscopia pneumática	TK	UN	9,00	368,00	1.008,00
1	76	9520	Oxímetro de pulso - dedo sensor portátil p/ adulto incluindo baterias display spO2 e frequência cardíaca	ROSMAX	UN	8,90	405,00	3.240,00
1	77	10720	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX	FAMI	UN	3,00	88,25	264,75
1	78	10796	Pinça anatómica dente de rato 14 CM	ABC	UN	23,00	7,40	145,00
1	79	6853	PINÇA KELLI CURVADA 14CM	ABC	UN	20,00	14,70	294,00
1	80	6854	PINÇA KELLI RETA 14 CM	ABC	JUN	20,00	15,13	302,00
1	82	8857	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	ABC	UN	20,00	18,70	374,00
1	83	5558	PROMETAZINA 50MG/ML 2ML INJETAVEL	CRISTALIA	UN	1.000,00	7,55	7.550,00
1	84	10734	Reservatório de oxigênio para ambu., silicone politerap 2.500 ml	PROTEC	UN	2,00	26,50	53,20
1	85	10733	Reservatório de oxigênio para ambu., silicone politerap 1.000ml adulto/infanti	PROTEC	JUN	2,00	23,50	47,00
1	86	1464	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO C/100 LITROS com descrição na embalagem, pta c/ 100 un.	TEKPLAST	UN	10,00	37,00	370,00
1	89	10692	SONDA CATETER TIPO OCULOS ADULTO	EMBRAMED	UN	60,00	0,89	44,50
1	91	10710	Soro fisiológico 250ML sist fechado	EUROFARM A	UN	3.030,00	2,45	7.350,00
1	92	10739	Soro fisiológico 500ML sistema fechado	EUROFARM A	UN	2.000,00	2,50	5.000,00
1	93	1482	SORO GLICOSADO - 1000 ML Sist fechado	EUROFARM A	UN	500,00	4,70	2.350,00
1	94	8824	SORO GLICOSADO 500 ML Sist fechado	EUROFARM A	UN	1.000,00	3,30	3.300,00
1	95	10708	Soro sist fechoção fisiológico 3,8% 1000 ML	EUROFARM A	UN	1.000,00	5,10	5.100,00
1	98	10717	Taquicirurgica 15 cm fina rede	ABC	UN	20,00	22,35	447,00
1	100	10701	TUBO DE LATEX N. 200 (PIGARROTE)	SANTEX	METRO	20,00	2,75	55,00
TOTAL								48.542,90

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O licitante deverá ser em estrita obediência ao presente Edital, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2014, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 48.542,90 (Quarenta e Oito Mil, Trezentas e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 90 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento a ser devido será realizado no prazo de até 30 dias contados da data de entrega do bem, que se é parcelado de acordo com as necessidades do município mediante a apresentação da nota fiscal respectiva, em nome do FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CNPJ Nº 09.243.736/0001-27.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As notas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 03 (três) dias, devidamente regulamentada nos seus aspectos formais e legais. A Nota Fiscal deverá ser enviada no mesmo dia e enviada por e-mail ou fax e depois encaminhada a original.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas no âmbito deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na forma apresentada ao



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As facturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/ans nº 14-1-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Função/programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1550	08 301 10 301 1001 02023	303	3 3 90 30 00 00
1560	08 301 10 301 1001 02023	495	3 3 90 30 00 00
1571	08 301 10 301 1001 02023	496	3 3 90 30 00 00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as entidades comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Centro Municipal de Saúde, no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Consistem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e preço estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) reconhecer a CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014** e da Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência das mesmas, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em norma que o complementar, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir da 1ª dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por não execução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, no contra-fórmula de cobrança admitido expresso ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de autorização Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infulcência de qualquer obrigação ajustada.